

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 038

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.602, de 20 de janeiro de 1978, que “prorroga, até 31 de dezembro de 1979, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.532, de 30 de março de 1977”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.602, de 20 de janeiro de 1978, que “prorroga, até 31 de dezembro de 1979, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.532, de 30 de março de 1977”.
Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, que “fixa o valor do saldo-base do cálculo da remuneração dos militares, e dá nova redação a dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, que “fixa o valor do saldo-base do cálculo da remuneração dos militares, e dá nova redação ao dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972”.

Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.606, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Justiça Eleitoral, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.606, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Justiça Eleitoral, e dá outras providências".

Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.607, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.607, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.609, de 1º de março de 1978, que "altera o artigo 3º da Lei nº 6.441, de 1º de setembro de 1977, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para indenização à Companhia Docas da Bahia".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.609, de 1º de março de 1978, que "altera o artigo 3º da Lei nº 6.441, de 1º de setembro de 1977, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para indenização à Companhia Docas da Bahia".

Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.610, de 2 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.610, de 2 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".

Senado Federal, 27 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 8.099.941,85 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.099.941,85 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento das obras de infra-estrutura urbana nos conjuntos Habitacionais da CECAP e COHAB—Bandeirante, naquela localidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.983.650,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.983.650,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no Conjunto Habitacional da CECAP, naquela localidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência.

— Referente ao tempo do Expediente da sessão, destinado a reverenciar a memória do Professor Vicente Rão.

Oradores

SENADOR JOSÉ SARNEY, em nome da ARENA.

SENADOR FRANCO MONTORO, em nome do MDB.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura.

— Nº 269/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 22/77, do Sr. Senador Luiz Viana, que suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

1.2.3 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/78 (nº 423-C/75, na Casa de origem), que estabelece prazo de garantia, por quilometragem para veículos automotores fabricados no País.

— Projeto de Lei da Câmara nº 28/78 (nº 4.136-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da Repúbli-

ca, que concede ao Distrito Federal isenção do pagamento de custas e molimentos relativos à prática de quaisquer atos, pelos Offícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, situados dentro de seus limites territoriais.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1977, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 78/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que manda converter em dias de serviço as horas de trabalho extraordinário, para os fins de previdência social.

— Projeto de Lei do Senado nº 79/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa condições para a admissão de novos servidores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

1.2.6 — Comunicações da Liderança da ARENA

— De substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.7 — Ofício

— Do Sr. José Bonifácio, Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional. **Deferido.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 64/78, dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General João Batista Figueiredo, em 8 de abril de 1978, por ocasião da solenidade de encerramento da Convenção da Aliança Renovadora Nacional. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 64/74, do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que, se o INPS não prestar assistência médica à gestante, deverá reembolsar o segurado pelas despesas comprovadamente realizadas. **Votação adiada** para a sessão do dia 2 de maio próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 92/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Heitor Dias.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/77, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/76, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. **Discussão sobrestada**

por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 77/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (*Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade*). **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 59/78, de adiamento de sua discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (*Apreciação preliminar da juridicidade*). **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Preconizando um maior amparo às pessoas idosas do País. Ano Internacional da Velhice a ser criado pela Assembléia das Nações Unidas.

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Necessidade do esclarecimento pelo Ministério da Saúde, das causas do desastre ecológico que ora se verifica no litoral do Estado do Rio Grande do Sul.

SENADOR LEITE CHAVES — Despejo que estaria sendo promovido pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba — COHAB—CT, de família que menciona, por inadimplência contratual.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Considerações sobre a Mensagem do Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, por ocasião da instalação dos trabalhos da presente sessão legislativa, na parte referente ao balanço de pagamentos e à dívida externa.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Protestando responder oportunamente, ao discurso de seu antecessor na tribuna.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Condições de trafegabilidade da Rodovia Transamazônica, a propósito de declaração do Sr. Ministro do Interior sobre o assunto.

SENADOR OTTO LEHMANN — Restabelecimento das condições vigentes em 1975 para os financiamentos do PROCAL, como passo essencial para o desenvolvimento da agricultura do País.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Orientação do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, no que diz respeito ao pagamento pela Companhia Siderúrgica Nacional, de indenizações devidas aos trabalhadores que não optaram pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Acordo firmado entre os líderes empresariais e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de municípios do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao adiantamento do abono de emergência aos trabalhadores daquele setor. Apelo à direção da Rede Ferroviária Federal, no sentido da manutenção da linha direta que liga o Município de Paracambi à cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR FRANCO MONTORO — Majoração excessiva das tarifas telefônicas na região do Grande ABC, no Estado de São Paulo. Manifestações recebidas do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, do Presidente do Sindicato dos

Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro e do Presidente do Sindicato Rural do Vale do Rio Grande—SP.

SENADOR ARNON DE MELLO — Transcurso da data natalícia do poeta Jorge de Lima.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de fixar, em bases humanas e condignas, o novo salário mínimo que vigorará a partir de 1º de maio.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 55ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1978 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnon de Mello — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, face à aprovação pelo Plenário de requerimento do Sr. Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, será dedicado a reverenciar a memória do Professor Vicente Ráo.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Sarney, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Em nome da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perdeu o Brasil, com a morte de Vicente Ráo, um dos seus grandes filhos. É um dever do Senado, como expressão da Federação, reverenciar a sua grande memória.

Tenho neste instante a distinção e a honra de, em nome da Maioria, dizer um pouco da vida, das idéias, do talento, da personalidade e do amor ao Brasil e do amor às grandes causas deste brasileiro excepcional.

O Decreto-lei nº 1.098, de 25-3-1970, que estabeleceu a soberania do Brasil a 200 milhas seu mar territorial, tem o seguinte considerando:

“Que o interesse especial do Estado costeiro na manutenção da produtividade dos recursos vivos das zonas marítimas adjacentes a seu litoral é reconhecido pelo Direito Internacional...”

Esse reconhecimento, que possibilitou ao nosso País a extensão do mar territorial para 200 milhas, resultou de imenso e sábio trabalho de Vicente Ráo.

Com efeito, já se sabia da existência de petróleo nessa faixa suboceânica. Em 1967, a Ciência demonstrou existirem ali outras e grandes riquezas: os “nódulos” de manganês ou polimetálicos, seixos que “assoalham” grandes áreas nas profundezas marítimas em

quantidades fantásticas, capazes de permitir, também, a extração de ferro, cobalto, níquel, cobre, vanádio, tungstênio e outras matérias-primas de grande importância para a indústria nacional.

O Governo do Presidente Médici planejou estender sobre essas regiões a soberania do Brasil, naquela época limitada a apenas 12 milhas. Faltava-lhe, porém, embasamento jurídico no Direito Internacional, posto que, sem isto, o ato poderia causar graves atritos com inúmeros países interessados na teoria do mar internacional.

Vicente Ráo, na Presidência da Comissão Jurídica Interamericana, órgão da OEA, encarregou-se de dar ao nosso Governo o fundamento de Direito Internacional.

Com a extraordinária habilidade de que sempre foi dotado, conseguiu, primeiro, que se reconhecesse à Comissão Jurídica Interamericana competência para conhecer e solucionar os conflitos surgidos no continente das três Américas. Em seguida, e uma vez aceita, internacionalmente, aquela premissa, suscitou no seio da Comissão a questão do mar territorial, obtendo, depois de violentos debates e pressões de toda espécie, a declaração de ser legítima a extensão da soberania marítima sobre o mar que encobrisse a plataforma continental até 200 milhas.

Para isso, deu verdadeiras aulas aos membros da Comissão, tendo chegado a demonstrar precedentes antiquíssimos, entre os quais um ato inglês estendendo a soberania da Inglaterra a 150 milhas a partir de algumas ilhas do Pacífico, isto alguns séculos atrás.

Vitoriosa a tese em organismo jurídico internacional, que havia, antes, obtido o reconhecimento da competência para julgar conflitos na área, tornou-se preceito de Direito Internacional Público, o que deu ao Brasil o fundamento necessário para baixar a norma que estendeu nossa soberania às 200 milhas marítimas.

Maior homenagem não poderíamos prestar a esse grande morto, senão relembrar, no início do nosso discurso, esse trabalho memorável que ele prestou à História do País. Vicente Ráo tinha, então, quase oitenta anos, quando prestou esse grande serviço a nossa Pátria.

Antes de deixar a Comissão, ainda debateu e deixou valiosos exemplos para o Direito Internacional sobre inúmeras questões, entre as quais o terrorismo, o direito de asilo, a consolidação de leis internacionais e a unificação dos títulos de crédito.

Aos oitenta anos, gloriosamente retirou-se da vida pública e voltou ao seu escritório de advocacia em São Paulo, onde trabalhou sem cessar até o dia de sua morte.

Para honra minha, muitas tardes tive o prazer de, naquela casa, visitar, ouvir e aprender do grande mestre.

Costumava dizer que havia completado vinte anos pela quarta vez — e mais tarde, aos oitenta e quatro, — e uma vez invocando a minha condição de membro da Comissão de Constituição e Justiça — dizia aos amigos que a velhice é inconstitucional e que não sabia o

que os médicos iriam declarar em seu atestado de óbito, mas a verdadeira *causa mortis* seria a "inconstitucionalidade".

Sobre Vicente Rão aos oitenta e quatro anos, seu amigo e grande companheiro e também grande professor, jurista e poeta, o Dr. José Saulo Ramos escreveu:

"Conhecimento enciclopédico dos direitos, atenção diária às mutações sociais e às novas conquistas do pensamento, arguta percepção dos fatos seguida de rápida e precisa análise de qualquer tipo de problema, capacidade de examinar o detalhe minudentemente e prever todas as hipóteses de desenvolvimento de qualquer questão, antecipando a solução exata para cada uma delas; facilidade extrema de conceber uma grande tese sobre temas tocados de universalidade, conhecedor profundo da alma das gentes, de suas misérias e de suas grandezas, analista exímio dos conflitos individuais, lúcido estudioso das convulsões políticas e sociais da humanidade atual, humilde na convivência diária, figura plena de ternura e interesse pelos outros, sempre pronto a ajudar, a amparar, a orientar, humano, alegre, solidário, bom, generoso, sábio e santo: eis Vicente Rão aos oitenta e quatro anos de idade."

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muito prazer.

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — Permita-me, nobre Senador José Sarney, inserir em seu antológico discurso, que tanto está nos encantando, algumas palavras de exaltação à memória do notável jurista, do primoroso homem público, que foi Vicente Rão. V. Ex^a já analisou todos os aspectos da fascinante personalidade dessa figura singular, que há de viver perenemente na memória dos brasileiros. Gostaria, apenas, de registrar o relevante papel desempenhado por Vicente Rão na história dos *Diários Associados*. Assis Chateaubriand confiou ao seu dileto amigo a tarefa de elaborar, juntamente com o brilhante advogado Hélio Dias de Moura, o esquema do Condomínio Acionário, com o qual pretendia garantir a continuidade de sua admirável obra de consolidação da unidade espiritual do povo brasileiro. Graças a essa iniciativa, os *Diários Associados*, a que V. Ex^a, eminente Senador José Sarney, está tão sentimentalmente ligado desde os seus verdes anos, como repórter de *O Imparcial*, de São Luís, têm conseguido enfrentar, com êxito, tempestades, ao longo de mais de meio século.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Agradeço o seu aparte, nobre Senador João Calmon.

Continua, Sr. Presidente:

E sobre Vicente Rão, aos trinta e quatro anos de idade, escreveu o Professor Antonio Chaves, seu sucessor na Cátedra de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP:

"Vicente Rão madrugou na vida pública. Tinha apenas 34 anos quando, vagando-se a cátedra de Direito Civil com a jubilação de Ulpiano Pinto de Souza inscreveu-se no concurso do qual foi proclamado vencedor com a média geral de 9,75, obtendo, dos 11 membros da Congregação que o examinaram 30 vezes notas dez.

Nomeado por decreto federal de 4-7-1927, logo se impôs à atenção de seus pares e à veneração de seus alunos.

Não é fácil descrever a impressão que a estes deixava. Magro, franzino mesmo, o nariz adunco, os cabelos ralos, a tez muito pálida, a voz anasalada, um tanto recurvado, seu aspecto não denunciava, por certo, o expositor fluente, danairoso, capaz e completo, que se revelava logo às primeiras palavras. O entusiasmo logo dele se apossava e o transformava completamente, agigantando-o, prendendo a atenção do auditório, que não esmorecia durante toda a aula. Antes crescia, à medida que sua argumentação cerrada e pertinente, desdobrava o assunto em todas as suas particularidades, des-

filava opiniões, legislações estrangeiras, dispositivos pátrios, jurisprudência, acompanhado no mais absoluto silêncio, verdadeira imobilidade do auditório, que ao fim prorrompia em entusiásticos aplausos.

Dando a cada passagem uma modulação de voz adequada, movimentando corpo e mãos em gesticulação expressiva, fingindo manusear papéis com anotações que sua memória extraordinária dispensava, fazia de cada aula uma verdadeira jóia quanto à forma, linguagem pura e cristalina, como ao fundo, abeçerado nos mais sólidos princípios filosóficos e jurídicos.

Ninguém, como ele, sabia explorar temas novos e fascinantes, remontar aos princípios gerais, concatenar o elemento histórico com as necessidades do momento; ninguém revelava a mesma graça no comentário sutil, às vezes irônico, na maestria de uma exposição inigualável!"

Ainda sobre Vicente Rão, escreveu a jurista Esther de Figueiredo Ferraz, falando em nome do Instituto dos Advogados de São Paulo:

"... só quem teve a ventura de assistir-lhe as aulas em São Francisco, nos cursos de bacharelado, doutorado ou especialização, ou pôde observá-lo atuando como argüente em numerosos concursos para a cátedra ou a livre-docência — e teve a oportunidade de admirá-lo em ambas as situações — pode fazer uma idéia da mestria com que sabe operar no campo dos chamados princípios gerais. Aí, nessa seara sedutora mas ingrata, em que costumam sucumbir os meros práticos do Direito, exegetas de textos legais ou compiladores de antecedentes judiciais; aí, nessas atitudes a que só ascendem os espíritos dotados de asas possantes, as inteligências superiores habituadas aos vãos de longa distância e duração; aí, nessa região quase imaterial cujo ingresso é o privilégio dos que possuem, ao lado dos conhecimentos técnicos inerentes à sua especialidade, sólida formação filosófica e ampla cultura geral; aí é que o nosso Mestre se revelava um virtuoso, encantando-nos a todos com a genialidade e o brilho de sua argumentação.

Porque eram realmente belas essas preleções e argüições; não apenas convincentes, bem fundamentadas, precisas, claras, mas também autênticas obras de arte, tão enquadradas nos mais rigorosos cânones estéticos que nos sugeriam involuntariamente um templo grego, uma sinfonia de Beethoven, uma estátua de Michelangelo, uma tela de Rafael. E essa beleza não lhes advinha exclusivamente da forma, da maneira superiormente feliz por que fosse apresentado e desdobrado o tema em estudo, mas também, e sobretudo, da impressão de harmoniosa segurança que nos deixava o trabalho produzido, segurança oriunda de uma visível articulação entre cada uma das proposições ou conclusões oferecidas e os princípios gerais que as suportavam à guisa de colunas ou de pilótis."

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador José Sarney, V. Ex^a foi bem escolhido para, em nome da Maioria, reverenciar a memória do grande brasileiro Vicente Rão. O discurso que está a proferir é a demonstração do acerto da preferência. Poucos deixaram, obra tão marcante nos vários setores da atividade humana. Na cátedra, se agigantou, e a sua vida pública foi a amostragem de quanto se pode realizar com invulgar mérito. Nunca permitiu que a interpretação fosse necessária frente a atitudes suas. Como jurista, poucos podem a ele se equiparar. A sua vasta cultura, apri-

morando inteligência invulgar, concedeu-lhe um *status* realmente honroso. Peço-lhe pois, nobre Senador José Sarney, embora V. Ex^a fale por todos nós, e esta sessão foi exatamente requerida pelo nobre representante do Maranhão, permita o nosso melhor preito e reverência a esse grande brasileiro que hoje, tão merecidamente, homenageamos. Vicente Ráo foi um mestre na aceção mais precisa do termo. Recordo-me também que, certa feita, já dentro da noite, o então Governador de São Paulo, Dr. Adhemar de Barros, após debate de tese jurídica no Palácio dos Campos Elísios — e lá estava, naquela ocasião, o comando-maior do Executivo paulista —, depois de ouvir alguns companheiros seus, ditou-nos a sentença: "Agora, façam o favor de ir à casa do Professor Vicente Ráo e testem se estamos certo". E, em lá chegando, fomos recebidos com aquela fidalguia que lhe era peculiar e não nos faltou, então, a palavra do bom-senso e a melhor aconselhagem jurídica. A Vicente Ráo, pois, permita nobre Senador. Que lhe renove a minha reverência e o meu apreço.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, a grande expressão de V. Ex^a nesta Casa, como Senador, como Jurista, como Advogado, avalisa, sem dúvida, as palavras com que, modestamente (não apoiado!); em nome da Maioria, estou tentando reverenciar, nesta tarde, a memória de Vicente Ráo. Assim, V. Ex^a contribui, generosamente, para engrandecer o meu discurso. Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, Vicente Ráo, além de figura que fascinou os que o conheceram pessoalmente, foi o grande jurista brasileiro do século XX, tendo alçado vôo das alturas de Clóvis para atingir a universalidade das questões que afligem as humanidades. É um cometa luminoso que pairou sobre todos os Direitos, como disse dele o Ministro Pedro Chaves, e que aparece de cem em cem anos na vida de uma nação.

Sua obra entrará pelo século seguinte como roteiro seguro para a evolução da Ciência Jurídica, tal a criatividade de seu pensamento, o milagre de síntese de sua linguagem e a permanente atualidade de seus conceitos.

Veja-se essa definição lapidar, que deu sobre a Ciência Jurídica:

"Por um modo geral, estuda-se o Direito ora como Ciência, ora como norma, ora como técnica", agregando, mais adiante: "A Filosofia do Direito, ao mesmo tempo em que procura enquadrar o Direito na ordem universal, investiga e apresenta os princípios (normas universais e abstratas) aplicáveis a todas as Ciências Jurídicas que, por este modo, unifica; e, ela própria, a Ciência que completa a unidade do conhecimento jurídico. A Ciência do Direito investiga, particularizadamente, os fatos e fenômenos jurídicos, apura a sua uniformidade e dela infere as leis que disciplinam estes fatos e fenômenos. A Norma de Direito consiste no preceito ou mandamento que o Estado, representante da vontade popular, elabora ou reconhece, impondo-o à observância de todos, a fim de disciplinar a atividade dos indivíduos (isolados ou reunidos em grupos), instituir e manter a ordem social. A Técnica do Direito designa um conjunto de regras destinadas a disciplinar a linguagem própria do Direito (tecnologia jurídica), o destaque dos fatos ou fenômenos incidentes na esfera do Direito (técnica da investigação), a elaboração ou reconhecimento das normas jurídicas (técnica legislativa) e a adaptação efetiva destas normas aos casos concretos (técnica da aplicação)". (O Direito e a Vida dos Direitos, I, págs. 63 e 64)."

É este conceito sobre o Direito na Ciência Política, proferido em 1963:

"Não há democracia sem a Declaração dos Direitos Humanos invioláveis. Direito a um nível de vida que a torne digna de ser vivida. Direito à liberdade pessoal, à liberdade de locomoção, de manifestação de pensamento, de associação e de reunião."

Contrariando a teoria normativista de Goldschmidt, Vicente Ráo escreveu:

"O reconhecimento e a proteção dos direitos subjetivos constituem condição essencial de legitimidade de todo e qualquer sistema jurídico.

O Direito é feito e existe para o homem individualmente e socialmente considerado; feito não é, nem existe, como um fim em si artificialmente concebido, que ao ser humano se deva ou possa impor, contrariando-lhe os destinos que de sua natureza decorrem e Deus lhe deu. Da pessoa singularmente e socialmente considerada se há de partir para se elaborar a norma e não da norma, erigida em dogma, para se alcançar a pessoa.

Visando combater, sob o pretexto de se afastarem da realidade, as doutrinas que ao Direito objetivo conferem a missão de disciplinar e proteger o exercício das faculdades essenciais ou úteis ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das pessoas ou dos grupos sociais, teorias várias se erguem fundadas em ruinosas abstrações. E, assim, ora criam a mística do direito normativo onipotente sobre o qual buscam assentar a inteira estrutura jurídica da sociedade, ora fazem má metafísica recheada de vagas e sibilinas especulações outras, pretendendo destruir, desse modo, a suposta metafísica dos conceitos extraídos da natureza do ser humano, que é a própria realidade."

Na Conferência de Caracas, foi autor e relator da Declaração Democrática, transcrita nos anais desta Casa e nos Anais do Congresso americano.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muito prazer, eminente Líder.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É praxe, ao se designar um representante partidário para falar em nome de sua agremiação, somente este expor as suas idéias e, no caso, oferecer a sua homenagem. Mas as emoções que todos nós sentimos diante do túmulo de Vicente Ráo acarretam a quebra deste hábito e vulnera, inapelavelmente, a disciplina, porque todos desejam participar com as suas vozes de louvor, do gesto de enaltecimento do vulto desaparecido. Daí por que peço desculpas a V. Ex^a, para, inobstante estar falando em nome da ARENA, fazer eu rápidas colocações em torno da homenagem que ora se presta. Quando a morte levou para o outro lado da vida, Vicente Ráo, o noticiário da imprensa, as vozes do rádio e as imagens da televisão caracterizaram, profundamente, o luto nacional com repercussão internacional. Ouvimos, há pouco, o magnífico aparte do eminente Senador Henrique de La Rocque, dizendo que, freqüentemente, quando Advogados, Professores se encontravam em regime de controvérsia, o Conselho e a Mecânica sugeriam uma visita à casa do grande mestre. Hoje isso não é possível, objetivamente, porque no seu lar apenas existe a flor da sua saudade, a recordação dos seus familiares, mas aqueles mesmos Advogados, aqueles mesmos Professores quando tiverem dúvidas a respeito de questões suscitadas, se não podem mais ir a sua casa, poderão manter contato com os habitantes das bibliotecas nacionais e, em cada canto das bibliotecas nacionais, e em cada canto do País haverá, na beleza de seu símbolo e da sua memória, um chamado Vicente Ráo que continuará a exercer, permanentemente, o Magistério, o grande Magistério do Direito e da sabedoria, que foram as grandes características da sua vida profissional. Daí por que desejo associar-me, redundantemente, à homenagem que V. Ex^a presta, endereçando à família de Vicente Ráo as congratulações de todos nós, porque ele penetrou profunda e gloriosamente na História do Brasil.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado a V. Ex^a, meu eminente Líder Eurico Rezende, que além de avaliar as minhas palavras, traz a contribuição de sua permanente dedicação

ao Direito, a Advocacia e à Cátedra que exerce, com tamanho brilho.

Como bem realça V. Ex^a, um jurista como Vicente Ráo a todos os advogados e estudante do Direito estará permanentemente presente, através da obrigatória consulta aos seus ensinamentos.

E seu pensamento, até hoje, orienta a formulação do Direito novo. Citarei, apenas, três exemplos, para demonstrar a atualidade de suas palavras. Dizia ele:

“É o ser humano, singularmente e coletivamente considerado, o fim último do Direito. Heresia é falar-se em prosperidade ou fortaleza do Estado às custas do sacrifício do homem, da privação dos direitos naturais e inerentes à sua personalidade, às custas de seu aviltamento.

— Creio no sentimento inato de liberdade de todos os povos e por isso mesmo creio no Direito, no são Direito que, disciplinando a vida nacional e universal, permite, dentro desta disciplina, a livre expansão da personalidade humana.

— Creio na justiça distributiva que, sob os ensinamentos cristãos, há de orientar a construção de uma nova ordem social sem miséria, sem fome, sem sofrimentos, sem desigualdades injustas, capaz de proporcionar a cada qual uma vida digna de ser vivida.”

Seus estudos sobre a normalidade constitucional, ou democracia, e a patologia constitucional, ou ditadura, são hoje obrigatórios para todos os estudiosos dos fenômenos que conturbam os Estados atuais.

Como Ministro da Justiça, Ráo aplicou esses conhecimentos a eliminar, em 1934, as interventorias nos Estados, substituídas pelos governadores. Rompeu com Getúlio Vargas quando descobriu os preparativos do Golpe de 1937, demitindo-se do cargo.

O rompimento custou-lhe a Cátedra de Direito Civil, da qual foi demitido e o exílio, ao lado de Waldemar Ferreira, Júlio de Mesquita e tantos outros.

No Governo Constitucional de Getúlio Vargas, contudo, este, preocupado com sua imagem no exterior, depois da lamentável experiência do eixo, convidou Vicente Ráo para o Ministério das Relações Exteriores, onde o jurista conseguiu o reconhecimento da competência da Organização dos Estados Americanos — OEA, para os conflitos surgidos em nosso continente, do que se valeria, vinte anos depois, para fundamentar a tese do mar territorial de 200 milhas; promoveu reunião de todos os embaixadores das Américas para o estudo conjunto dos problemas continentais; reorganizou e deu efetiva atuação à Comissão Econômica da OEA, e criou a comunidade luso-brasileira.

Na ONU, para onde foi levado por Raul Fernandes, era, então, o único jurista, o que lhe deu fantástica superioridade sobre as delegações dos demais países, tendo, inclusive, introduzido o recurso ao Plenário quando houvesse abuso ao poder de veto na Comissão de Segurança; estudou e desenvolveu o problema do mandato internacional, a propósito do sudoeste africano e participou de vários debates, lutando pela solução dos problemas coloniais.

Teve efetiva atuação nos trabalhos que culminaram na extinção de nossas dívidas de guerra; e, como árbitro da ONU, resolveu de maneira excepcional pendências complexas entre países vencedores e vencidos na última guerra, o que lhe valeu condecorações de ambos os lados.

Pelo culto permanente dos princípios gerais do Direito, Vicente Ráo não dissociava a ciência política da ciência jurídica, circunstância que marcou sua obra com grandeza universal. Por este motivo, entre nós, como civilista e pensador, ele se colocou ao lado de Ribas, Teixeira de Freitas, Lafayette, Clóvis Bevilacqua e Rui. Perante os juristas de outras nações, tornou-se mestre reverenciado nas três Américas e, na defesa dos direitos humanos como fonte da legitimidade do direito do Estado, tornou-se o expoente jurídico do Século XX no mundo ocidental, a ponto de o Presidente dos EEUU, Jimmy Carter, desfaldar como sua essa bandeira que é brasileira, na alma e na tradição nossa e na verdade, está na teoria de Ráo; a prevalência do direito subjetivo sobre o direito normativista, quando

diz que este deve ser editado em função daquele, que a lei e Estado devem visar a felicidade do homem considerado individualmente ou na coletividade; e que, segundo suas próprias palavras, “não haverá democracia sem a declaração dos direitos humanos invioláveis”.

É este o grande brasileiro que a Casa reverencia nesta tarde.

Assim, Srs. Senadores, consubstanciando um sentimento que é nacional, uma saudade que é de todos, a maior homenagem que podíamos prestar à família do Professor Vicente Ráo é dizer que essa grande árvore que tombou naquela casa não tombou daquela casa, tombou dentro do coração e do próprio País, que é o Brasil.

Assim, termino essas palavras, reverenciando, em nome do Senado, a sua grande memória. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro, que falará pelo Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Em nome da *Minoria* pronuncia o seguinte discurso.) — Exm^o Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. representantes da família de Vicente Ráo, e a sua ilustre viúva:

Com inteira justiça, vem a Nação celebrando a memória do Professor Vicente Ráo desde o seu falecimento ocorrido em janeiro deste ano.

Foram unânimes os elogios ao político, ao jurista, ao diplomata e ao estudioso dos problemas da convivência humana, por ele adequadamente situados tanto no plano temporal quanto no plano do espírito.

Não é fácil, senhores Senadores, encontrar na grandiosa biografia do professor Vicente Ráo aspectos que já não tenham sido analisados, com a ênfase e a profundidade necessárias, por representantes das mais diversas organizações de nossa comunidade que, em uníssono com o País, quiseram render a um de nossos cidadãos mais ilustres, o justo pleito de sua admiração e de seu reconhecimento. A figura do jurista, do professor, do político, do diplomata têm sido profundamente analisadas.

Pensei, por isso, em complementação aos pronunciamentos já havidos, e aos quais se adiciona a magnífica oração que acaba de ser feita pelo Senador José Sarney, pensei — repito — focalizar os méritos de Vicente Ráo como filósofo das ciências sociais, como defensor do Estado de Direito e propugnador de um sistema jurídico autenticamente nacional.

O Filósofo do Direito

Não é segredo que o jurista Vicente Ráo, já consagrado por sua atuação universitária na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, matriculou-se na recém-organizada Faculdade de Filosofia e Letras de São Bento, então agregada à Universidade de Louvain, na Bélgica, tendo sido nela laureado com magno louvor, *magna cum laudae*. O catedrático de Direito Civil e de Teoria Geral do Estado, professor emérito da Faculdade de Direito de São Paulo, e que chegou a conquistar o título de professor *Honoris Causa* pela Faculdade de Direito de Nancy na França, foi, numa atitude de admirável seriedade intelectual, sistematizar e aprofundar seus conhecimentos filosóficos numa escola inspirada nas mais elevadas fontes do humanismo cristão.

Essa escola de filosofia, Faculdade de São Bento, de que tenho a honra de ser ex-aluno, deve ser lembrada como a origem mais visível dos pronunciamentos do Professor Vicente Ráo em reiterado favor do cultivo dos princípios fundamentais do Direito por ele apresentados, com sólido apoio na filosofia, como a base mais segura de uma atuação jurídica consequente. São palavras suas: “Considerando-se o Direito tal qual se deve considerar, isto é, como ciência, seu estudo e sua aplicação não podem dispensar o conhecimento, nem a constante invocação dos princípios gerais”. E acrescenta: “Diria melhor

se dissesse que necessário se faz restaurar o significado, o alcance e a força dos princípios gerais, ora ameaçados, senão de destruição, pelo menos de esquecimento”.

Nessa obra — “O Direito e a Vida dos Direitos” — considerada pela ilustre professora Esther de Figueiredo Ferraz, em seu brilhante discurso no Conselho Federal de Educação, como “o livro de sua existência”, Vicente Ráo salienta o papel da sociologia como ciência que fornece “o método de investigação dos fatos sociais”, mas, lembra que ela não pode transformar “o que é” no que “deve ser”, transmutando-se “em ciência ética e normativa que ao invadir o campo do Direito pretenda fazer da ciência jurídica simples capítulo da sociologia geral”.

Chamando a atenção dos juristas para o riscos de um “imperialismo sociológico”, lembra ser cabível que o investigador “não proclame outro resultado senão o colhido em suas investigações”, mas conclui salientando com veemência que, em nome da objetividade científica, não se pode “impedir o pronunciamento do jurista em defesa dos princípios fundamentais extraídos da natureza humana, pela razão, como normas de conduta social”.

Com base em tais fundamentos, ele fulmina “aquela conceituação de Direito que relega o homem a um plano secundário, como se possível fosse criar-se uma coletividade próspera e feliz formada por criaturas infelizes e miseráveis, despidas de seus mais elementares direitos, sem os quais a própria dignidade da vida perece”.

Assim, como ex-Ministro de Estado, Presidente da Comissão Jurídica Interamericana a partir de 1967; Delegado brasileiro na ONU por duas vezes; Presidente do Conselho do Instituto dos Advogados de São Paulo; membro titular do Instituto Lusó Americano de Direito Internacional; professor de direito civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; político de atuação marcante, que viveu inclusive como exilado em virtude de sua participação proeminente na Revolução Constitucionalista de 1932, Vicente Ráo sabia situar todo seu imenso saber jurídico, político e social num contexto filosófico alicerçado em sólidos fundamentos humanistas.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Já que V. Ex^a está fazendo uma referência à atuação política do grande mestre que foi Vicente Ráo, quero deixar bem claro, bem patente, no seu brilhante discurso, que Vicente Ráo pertencia ao Ministério do saudoso Presidente Getúlio Vargas, ocupando a Pasta da Justiça. E, por ocasião do lançamento da candidatura de Armando Sales de Oliveira, Vicente Ráo, num gesto de coragem — e frise-se que a coragem é a melhor virtude do homem público, o político bom é o que tem coragem, o mau político é o que escamoteia, é o que finge, é o que mente, é o que trai, mas o homem que toma atitudes corajosas, este é que é o político que merece respeito e a gratidão do seu povo — num gesto de coragem, ele abandona o Ministério e vai aliar-se ao seu amigo, seu ex-companheiro da Revolução de 1932, que era Armando Sales de Oliveira. Mas o Dr. Getúlio Vargas, homem de coração aberto, sem ódio e sem vingança, quando retornou ao Governo, em 1951, sempre naquele mesmo estilo, procurando pesquisar em toda a parte o que havia de melhor na inteligência e na cultura dos brasileiros e sempre preocupado em ter um grande Ministério, foi buscar Vicente Ráo para compôr o seu gabinete. Ele, então, entregou-lhe uma das pastas mais importante, o Ministério das Relações Exteriores. Queria frisar este fato para demonstrar duas coisas, primeiro a coragem desse grande homem de cultura que a Casa hoje homenageia e também a disposição sempre patente em Getúlio Vargas de recrutar entre os brasileiros o que havia de melhor em matéria de cultura, de inteligência e de caráter.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a, que lembra, com grande oportunidade, a

colaboração que a inteligência de Vicente Ráo deu ao Governo brasileiro.

Em duas oportunidades, ele exerceu Ministérios no Brasil, logo depois da promulgação da Constituição de 1934, no Ministério da Justiça, iniciando processo de reordenamento democrático do País e no segundo Governo constitucional de Getúlio Vargas, quando exerceu o Ministério das Relações Exteriores, a imensa contribuição de Vicente Ráo à vida pública brasileira.

É preciso lembrar que Vicente Ráo foi um atento e brilhante defensor do Estado de Direito.

Não é menos notável, na biografia do jurista que hoje merece a homenagem do Senado da República seu empenho em defender o Estado de Direito. Na introdução que, em 1952, redigiu para seu citado livro — “O Direito e a Vida dos Direitos” — a sua grande obra, a obra da sua existência, como dizia a Prof^a Ester Ferraz — Vicente Ráo invocava, com a pertinácia de sempre, a prevalência dos princípios de direito, sublinhando a necessidade de recordar tais princípios sempre que “múltiplos e graves fatores operam no sentido de sustar o curso normal de seu desenvolvimento e procuram destruir, de ponta a ponta, toda a ordem jurídica que caracteriza a civilização contemporânea”. E lembra, a propósito, o seguinte episódio contado por Tolstói:

“Era este celebrado autor russo oficial do exército quando, em uma marcha, viu um de seus colegas bater em um soldado que se afastara da fileira. Não tem vergonha em tratar por este modo um seu semelhante? Você nunca leu os Evangelhos? — perguntou Tolstói ao seu colega, que logo lhe respondeu: E você, nunca leu os regulamentos militares?”

Todos quantos quiserem regular o material, o temporal, pelo espiritual, pelos valores humanos, sempre receberão esta resposta, diz Vicente Ráo, acrescentando que,

“apesar disto, é de suma importância a existência de homens que se disponham a correr este risco”.

E conclui corajosamente: “Esta crítica, este grito de alarme que abrange todas as elites intelectuais, hoje não exclui os juristas amedrontados pela acusação de não serem suficientemente objetivistas, dominados pelo pavor de parecerem retrógrados ou reacionários, por invocarem os Evangelhos em lugar dos regulamentos militares, mesmo ao dissertarem sobre o Direito”.

No esforço constante de reconceituar o Direito, o Professor Vicente Ráo preveniu explicitamente seus discípulos e seus leitores contra “aquela conceituação que relega o homem a um plano secundário” como se fosse possível esquecer na vida do direito os valores humanos que constituem a sua razão de ser. Corajosamente afirmava importar traição o “indiferentismo do jurista” em face da “profunda transformação social que atinge, como não poderia deixar de atingir, o Direito”. E conclui peremptoriamente “se admitirmos um poder total do Estado, não há mais falar-se em novidade, porque o conceito de totalidade envolve o de identidade de todos os sistemas que praticaram e praticam o absolutismo”. E esta orientação de extrair das transformações sociais “as regras disciplinadoras das novas necessidades, sem sacrifício da liberdade, da dignidade, da personalidade do ser humano”, deita raízes no passado mais remoto de sua atuação como homem do direito.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a fez referência a uma passagem envolvendo a obediência a regulamentos militares. Quando V. Ex^a focalizava esse episódio minha atenção se voltou para o aparte do nobre Senador Benjamim Farah, que realçou duas passagens da vida de Vicente Ráo; uma, refletindo a sua participação

revolucionária em São Paulo e, outra, a sua vigorosa participação no regime constitucional do saudoso Presidente Getúlio Vargas. Com esse conceito, nota-se perfeitamente que o militar e o civil, vale dizer a ação de um e a de outro, podem se conciliar a serviço do País e do Direito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a colaboração de V. Ex^a, mas, a passagem a que me referia, em que Vicente Ráo lembra os regulamentos militares, ele não os invalida, ele apenas lembra que o regulamento existe para o homem e não o homem para o regulamento. Esta é a grande lição que quis reafirmar, porque ela marca bem a altitude humanista e filosófica em que Vicente Ráo colocava os problemas do Direito e da vida pública.

De fato, ao homenageá-lo em sessão plenária do Tribunal de Justiça de São Paulo, seu ex-aluno, o Desembargador Flávio Torres lembrou que, na época de sua colação de grau, um dos integrantes da turma não pôde comparecer “por ter sido preso arbitrariamente, percorrendo as enxovias do País até ser jogado no Uruguai”. Tanto bastou, salienta o desembargador, para que Vicente Ráo, em telegrama ao Ministro da Justiça defendesse, com firmeza e desassombro, a liberdade do colega oprimido.

Essas considerações nos permitem acentuar o perfil de Vicente Ráo como homem de formação jurídica e filosófica, que nela buscava inspiração para defender o homem, “criatura dotada de corpo e alma”, como dizia, através da afirmação lúcida e corajosa da importância fundamental do Estado de Direito, único clima no qual pode a dignidade humana deixar o limite acanhado das manifestações retóricas, para assumir seu verdadeiro papel na convivência inter-humana.

Mas, Vicente Ráo foi também um crítico do colonialismo cultural. Não podemos encerrar esse trabalho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem, antes, focalizar, na figura do homenageado de hoje, o crítico do colonialismo cultural no campo do Direito.

Saulo Ramos, ilustre companheiro de escritório do Professor Vicente Ráo, lembra que este nunca deixou de ser “lúcido estudioso das convulsões políticas e sociais da humanidade atual” e do nosso Brasil. Para Vicente Ráo, de fato os códigos nunca foram a muralha chinesa das normas que eles encerram. Ao contrário, o Direito para ele sempre foi uma realidade tão dinâmica quanto a própria vida social. As ciências jurídicas, neste contexto, surgem vinculadas a uma sociedade concreta e determinada e não a uma vaga “sociedade civil”, conceito que apenas serve, muitas vezes, para desviar a atenção dos estudiosos das peculiaridades reais da sociedade em que vivemos.

É inegável que a marcha de nossa legislação acompanha, em linhas gerais, a evolução do Direito estrangeiro. Entretanto, nesse processo, muitas vezes introduzimos em nossas leis institutos que não correspondem à nossa realidade e a nossos verdadeiros interesses. Como diz Odilon da Costa Manso: “Esse equívoco de acertarmos os ponteiros do nosso relógio político aos mostradores de Londres, Paris ou Washington, sem atentar para a grande diferença de horário dos respectivos meridianos sociais, tem-nos conduzido a graves crises, abalos e retrocessos (...). Esta ânsia de copiar o que é alheio, levando-nos à instabilidade, à ilusão, e ao artificialismo, tem sido severamente criticada.

— E Vicente Ráo foi um dos que fez com maior profundidade essa crítica.

A Constituição Brasileira de 1824 é um primeiro exemplo. Elaborada por um Conselho de Estado composto de juristas e estadistas ilustres, retrata a profunda influência das idéias e instituições defendidas pela Revolução Francesa, e no caso brasileiro, particularmente, pelo publicista francês Benjamin Constant. Constituição sem dúvida admirável, mas reconhecidamente inadequada às condições do Brasil.

Proclamada a República, a Constituição de 1891 trouxe para o Brasil o modelo do Federalismo Presidencialista norte-americano. Mas este transplante, desde a inadequada cópia na própria denominação do País — “Estados Unidos” do Brasil — até o artificialismo de outorgar competência aos Estados para elaborar seu próprio Código de Processo, não correspondia à nossa realidade histórica.

Durante mais de meio século, no Império — queixa-se Oliveira Viana — levamos a procurar “fazer como os ingleses”. Há cerca de quarenta anos, na República, estamos a procurar “fazer como os americanos”.

Essa linha crítica do colonialismo cultural, dos institutos jurídicos transplantados e das imitações inadequadas à realidade nacional, está presente na obra de Vicente Ráo.

Em mais de uma oportunidade o mestre advertiu a comunidade jurídica para a necessidade de uma redução sociológica do Direito, a fim de adaptá-lo às nossas características de sociedade em desenvolvimento. Nesse sentido é oportuno lembrar que, ao tomar posse do cargo de Professor Catedrático de Direito Civil, na Faculdade de Direito de São Paulo, Vicente Ráo, então com 35 anos, em 30-5-27, apresentou um notável trabalho sobre a “Nacionalização do Direito”, em que faz críticas acerbas à aplicação, no Brasil, durante 95 anos após nossa independência, de leis herdadas do período colonial.

Srs. Senadores:

Não podemos esquecer que o filósofo, o jurista, o crítico do Direito, que o Senado hoje homenageia, foi também político militante: membro do Partido Democrático, integrou o chamado Governo Paulista dos 40 dias, logo após a Revolução de 1930; participou, em seguida, da Revolução Constitucionalista de 1932 e pagou no exílio o preço da rebeldia. Promulgada a Constituição de 1934, foi convocado para o Ministério da Justiça, onde promoveu a instalação da Justiça Eleitoral no Brasil e as medidas necessárias à reposição do País na ordem democrática. Deixou o Ministério em janeiro de 1937 e retornou à sua cadeira na Faculdade de Direito. Mas foi afastado em dezembro de 1938, com base no famoso art. 177 da Carta de 1937, juntamente com Waldemar Ferreira, Sampaio Doria, Júlio de Mesquita e outros brasileiros ilustres. Em 1950, já reconduzido à sua cátedra, é designado Delegado Brasileiro à Assembléia da ONU, pelas mãos de Raul Fernandes. Em 1953, é convocado para o posto de Ministro das Relações Exteriores, no segundo Governo Constitucional de Getúlio Vargas. A partir de 1960 foi Delegado do Brasil na Comissão Jurídica Interamericana e ocupou com extraordinário brilho a Presidência desse órgão de 1969 até 1973.

Da sua atuação nesse posto, nos deu uma amostra bilhante a exposição do Senador José Sarney, que retratou a contribuição fundamental de Vicente Ráo para que o Brasil pudesse conquistar uma de suas reivindicações mais importantes: a extensão da área territorial dos seus mares até 200 milhas.

Vicente Ráo foi, acima de tudo, um estudioso e batalhador do Direito, do Direito vivo, presente nas lutas de cada dia, e não do Direito abstrato e frio dos sistemas teóricos. “Considero o direito aplicado como a própria Ciência do Direito em ação”, é a lição do Mestre, que sabia iluminar, entretanto, a prática com a claridade dos princípios. O conhecimento dos princípios gerais do Direito é o que distingue o jurista do rábula. Iluminado pelos princípios, que domina com sua inteligência privilegiada, Vicente Ráo realizou uma obra que só a História poderá avaliar devidamente.

A essa vida, dedicada ao Direito, à Justiça e à Democracia, o Senado Federal rende hoje a homenagem de gratidão do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência do Senado se associa às homenagens de saudade, na proclamação de méritos, que acabam de ser tributadas ao Professor Vicente Ráo.

O jurista excelso colocou o Direito a serviço da sociedade e a serviço da Pátria, pontificou na cátedra e nos organismos jurídicos internacionais, redefinindo institutos, revalorizando princípios, universalizando valores, dentro da concepção de um humanismo jurídico que orientou e fecundou sua extraordinária obra.

O Senado Federal, nesta sessão especial, recolhe comovidamente o sentir mais puro da Nação, pela perda desse filho eminentíssimo, para inscrever nos seus Anais, perpetuando a memória do jurista e do político, o reconhecimento da perenidade de uma obra de proje-

ção universal que, enriquecendo o saber jurídico, engrandece a Pátria, e enaltece a América. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 269/78, de 25 do corrente, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977, do Senhor Senador Luiz Viana, que suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1978 (nº 423-C/75, na Casa de origem)

Estabelece prazo de garantia, por quilometragem, para veículos automotores fabricados no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A todo veículo automotor fabricado no País, será assegurada uma garantia mínima de doze meses de uso ou vinte mil quilômetros rodados, prevalecendo o que ocorrer em primeiro lugar após a sua aquisição.

§ 1º Ao usuário do veículo será concedida revisão gratuita, pela fábrica ou seus concessionários, aos mil, cinco mil, dez mil, quinze mil e vinte mil quilômetros rodados.

§ 2º A mão-de-obra e peças substituídas nas revisões constantes do parágrafo anterior correrão por conta do fabricante.

§ 3º Exclui-se da exigência desta lei a substituição de pneus e câmaras de ar.

Art. 2º Para salvaguarda de seus direitos, os fabricantes lacrarão o velocímetro e acessórios com selo de segurança inviolável.

Parágrafo único. A violação do selo fará cessar a responsabilidade quanto à garantia.

Art. 3º O Ministério da Indústria e do Comércio indicará o órgão responsável pela fiscalização desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(Às Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1978 (nº 4.136-B/77, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Concede ao Distrito Federal isenção do pagamento de custas e emolumentos relativos à prática de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, situados dentro de seus limites territoriais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção ao Distrito Federal do pagamento de custas e emolumentos aos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis situados no Distrito Federal, com relação às transcrições, inscrições, averbações e fornecimento de certidões, quanto aos imóveis de sua propriedade ou de seu interesse, ou que por ele venham a ser adquiridos.

Art. 2º É concedida, igualmente, isenção ao Distrito Federal do pagamento de custas e emolumentos quanto às transcrições, averbações e fornecimento de certidões pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, bem como quanto ao fornecimento de certidões de escrituras pelos Cartórios de Notas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 345, DE 1977

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "concede ao Distrito Federal isenção do pagamento de custas e emolumentos relativos à prática de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, situados dentro de seus limites territoriais".

Brasília, 19 de setembro de 1977. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 20/77-GAG, DE 26 DE AGOSTO DE 1977, DO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ao Excelentíssimo Senhor

Ernesto Geisel

Presidente da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em decorrência da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, que dispõe sobre a mudança da Capital Federal, foi criada a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, cabendo-lhe, na forma do inciso II, do art. 10 daquela Lei, a propriedade de toda a área do Distrito Federal, excluídas as áreas reservadas ao uso comum de todos e ao uso especial da União, e de acordo com o art. 17, a execução dos serviços, obras e construções necessárias à instalação da futura Capital, independente de qualquer indenização.

Com o advento da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, criando a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, por desmembramento do patrimônio da NOVACAP, foi a propriedade da área acima citada transferida para a nova Companhia, de acordo com o § 1º, do art. 2º, dessa Lei, que estabelece, ainda, em seu art. 3º, inciso VII.

"Art. 3º São comuns à NOVACAP e à TERRACAP as seguintes disposições:

VII — encargo de doar à União e ao Distrito Federal os terrenos necessários a seus serviços na área referida na alínea anterior."

Essas doações, que se vêm realizando desde os primórdios da construção de Brasília, se concretizam mediante transcrição do respectivo título de transferência no livro próprio do Cartório de Registro de Imóveis (Código Civil, art. 530, I, e Decreto-lei nº 1.000, de 21 de outubro de 1969, art. 224, IX).

No âmbito da União, essas transferências vêm se processando normalmente, com respaldo no Decreto-lei nº 710, de 17 de setembro de 1938, que reorganizou a Diretoria do Domínio da União, concedendo isenção de ônus para a Fazenda, em relação, às certidões de escritura extraídas pelos Tabeliães e pela transcrição dos títulos de propriedade da União no Registro de Imóveis, legislação essa ratificada e atualizada recentemente em 13 de abril último, através do Decreto-lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, que estabelece:

"Art. 1º É isenta a União do pagamento de custas e emolumentos aos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, com relação às transcrições, inscrições, averbações e fornecimento de certidões relativas a quaisquer imóveis de sua propriedade ou de seu interesse, ou que por ela venham a ser adquiridos.

Art. 2º É isenta a União, igualmente, do pagamento de custas e emolumentos quanto às transcrições, averbações e fornecimento de certidões pelos Offícios e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, bem como quanto ao fornecimento de certidões de escrituras pelos Cartórios de Notas.

Art. 3º A isenção de que tratam os artigos anteriores estende-se à prática dos mesmos atos, relativamente a imóveis vinculados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília — FRHB.”

Assim, a intenção de isentar de qualquer indenização ou ônus as transferências dos imóveis necessários à instalação da futura Capital que norteou os legisladores, quer por ocasião da criação da NOVACAP, em 1956, quer quando do desmembramento desta, em 1972, para constituição da TERRACAP, tornou-se efetiva para a União, o mesmo não acontecendo para o Distrito Federal, não contemplado nos Decretos-leis nºs 910, de 17 de setembro de 1938, e 1.537, de 13 de abril de 1977.

No âmbito deste Governo, apenas 48 imóveis foram incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, existindo atualmente outros 1.239 aguardando essa providência. Ante o elevado e crescente número dos imóveis a serem transferidos, preocupa-se este Governo com o vulto das despesas de custas e emolumentos para o registro das respectivas escrituras, além da natural morosidade de seu processamento, acarretada pela exigüidade dos recursos orçamentários consignados, sempre insuficientes para atender a tais despesas, retardando a tramitação dos processos que aguardam, de ano para ano, a disponibilidade de recursos para o pagamento dessas despesas.

Atendendo recomendação do seu Egrégio Tribunal de Contas, pleiteia o Distrito Federal, relativamente aos cartórios situados dentro de seus limites, isenção semelhante à concedida à União pelo recente Decreto-lei nº 1.537, de 13 de abril último, medida perfeitamente constitucional, dependendo, apenas, de autorização legislativa.

Por se tratar de matéria que se insere na esfera da Organização Judiciária, uma vez que relacionada com os Cartórios de Registro de Imóveis previstos na Lei de Registros Públicos e criados (no Distrito Federal) pela Lei de Organização Judiciária, compete à União, salvo melhor juízo, legislar sobre a isenção de emolumentos por atos praticados por titulares daqueles cartórios, não se enquadrando a medida pleiteada na exceção estabelecida pelo § 1º do art. 17, da Constituição Federal, que outorga ao Senado Federal competência para legislar para o Distrito Federal sobre a matéria tributária, orçamentária, serviços públicos e pessoal de sua administração.

Justificada a iniciativa, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 8º, XVII, letras e e t, da Emenda Constitucional nº 1, o incluso anteprojeto de lei, que isenta o Distrito Federal do pagamento de custas e emolumentos relativos à prática de quaisquer atos, pelos Offícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, dentro dos limites do Distrito Federal, quanto aos imóveis de sua propriedade ou de seu interesse.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha maior estima e profundo respeito. — Elmo Serejo Farias, Governador.

(As Comissões do Distrito Federal e de Finanças.)

• O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que simplifica exigências para habilitação ao exame de motorista, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1978

“Manda converter em dias de serviço as horas de trabalho extraordinário, para os fins da previdência social.”

O Congresso Nacional decreta:

• Art. 1º As horas de trabalho extraordinário serão convertidas em dias de serviço para os efeitos dos benefícios da previdência social.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De modo geral, os benefícios previdenciários de prestação continuada têm o seu valor fixado em função do tempo de serviço do segurado, que é contado em anos, haja ou não aquele trabalho extraordinariamente.

É evidente, porém, que os segurados que prestam trabalho extraordinário realizam maior tempo de serviço ao fim de cada ano. Isto não deveria ser desconsiderado pela legislação de previdência social.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978 — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 1978

Fixa condições para a admissão de novos servidores pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos só poderá admitir novos servidores para cargos em que disponha de funcionários em regime de disponibilidade quando houver reintegrado estes últimos no exercício das respectivas funções.

Art. 2º Os funcionários reintegrados na forma do artigo precedente, seja qual for o regime jurídico a eles aplicável, farão jus à mesma remuneração, direitos e vantagens dos servidores admitidos para função equivalente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Quando o Departamento dos Correios e Telégrafos foi transformado em Empresa Pública, os funcionários da antiga autarquia, regidos por estatuto próprio, tiveram a oportunidade de optar pelo sistema da legislação trabalhista. Entretanto, tomados de perplexidade pelas profundas alterações introduzidas na vida funcional da entidade e receosos quanto às futuras consequências, poucos foram os que se aventuraram a mudar de regime legal. A empresa, por seu turno, passou a recrutar um grande número de servidores, sob o regime da CLT, com salários substancialmente superiores, colocando os antigos funcionários em regime de disponibilidade.

A situação vem se agravando com o correr dos anos já que parece existir uma certa prevenção contra os funcionários que se recusaram a optar pelo sistema da legislação trabalhista. Temos notícias, por exemplo, de trabalhadores que ocupavam o cargo de carteiro sendo hoje obrigados a aceitar a função de Auxiliar de Portaria, inclusive com redução salarial, para poder continuar no efetivo exercício da função.

Acreditamos que a política adotada pela EBCT, no que diz respeito a estes funcionários, está a merecer pronta correção. Em primeiro lugar, e no interesse do próprio serviço, somos de opinião que a empresa não pode nem deve desprezar a valiosa contribuição

que os seus antigos, leais e experientes funcionários podem dispensar. Em segundo lugar, por uma questão de ordem econômica, não nos parece sensato que uma entidade da administração indireta passe a contratar empregados quando dispõe de um grande contingente humano que se encontra em disponibilidade remunerada, onerando assim desnecessariamente a folha de pagamento do órgão. Em terceiro e último lugar, por uma questão de justiça social entendemos que deve ser oferecida uma oportunidade de trabalho, com remuneração digna, a tantos quantos desejem participar ativamente do processo produtivo.

Aprovando a presente medida estará o Congresso Nacional contribuindo para o restabelecimento da paz, harmonia e justiça no âmbito de uma numerosa categoria de trabalhadores.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978 — **Vasconcelos Torres**.

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 27 de abril de 1978.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, pelo nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1978 (CN), que "autoriza a reversão, ao Município de Santarém, Estado do Pará, do imóvel que menciona".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 27 de abril de 1978.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, pelo nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7, de 1978 (CN), que "dispõe sobre a renovação de eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos municípios criados nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 32, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Eurico Rezende**, Líder da Maioria.

A Sua Excelência
Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal

Brasília, 27 de abril de 1978.

Of. nº 96/78

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Gastão Müller, Luiz Braz, Murilo Rezende e Rafael Faraco, para integarem, em substituição aos Senhores Deputados Edison Bonna, Gabriel Hermes, Jorge Arbage e Ubaldo Corrêa, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1978 (CN), que "autoriza a reversão, ao Município de Santarém, Estado do Pará, do imóvel que menciona".

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevado apreço. — **José Bonifácio**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Serão feitas as substituições solicitadas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1978, dos Senhores Senadores Eurico Rezende e Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General João Baptista Figueiredo, em 8 de abril de 1978, por ocasião da solenidade de encerramento da Convenção da Aliança Renovadora Nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado. Será feita a transcrição.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Recebo, com pleno sentimento da alta responsabilidade que me é cometida, a indicação da Aliança Renovadora Nacional para concorrer à eleição de Presidente da República. Em meu nome e no do eminente Parlamentar, administrador e homem público, Governador Aureliano Chaves, escolhido para disputar a Vice-Presidência, agradeço a confiança em nós depositada pela egrégia Convenção Nacional do Partido.

As palavras do ilustre Deputado Henrique Córdova, benevolentes, apontam-nos qualidades que acreditamos possuir, mas na justa medida — nunca maior — em que as possui o homem comum. A ser necessário dar-lhes exponencialidade, no exercício de tão altos cargos, haveremos de recorrer ao rico manancial de amor ao homem e à terra e de devoção patriótica à causa pública, que em nós existe, assim como extravasa da alma generosa de todos os brasileiros.

Profundamente solene é este instante de compromisso. Assumimo-lo com ponderada humildade, perante Deus e o povo deste País. Na grandiosa incumbência que se nos depara, rogamos as graças do Senhor para que ilumine nossa pequenez; e pedimos ajuda e com-

preensão a toda a Nação, convocando vontades para robustecer a fragilidade e compensar imperfeições de nossa condição humana.

Volto-me aqui, com saudade e gratidão, à memória de meu pai, Euclides de Oliveira Figueiredo, o mais intransigente professor de amor à Pátria que já tive. A ele devo o exemplo na carreira das armas e na vida, que ambas procurei pautar à sua imagem de cidadão-soldado.

Volto-me, com amizade, reconhecimento e respeito, para a figura humana e digna do Presidente Emílio Garrastazu Médici. Em seu Governo austero e de marcante surto de progresso, o honroso exercício das chefias do Gabinete Militar e da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional proporcionou-me valiosa aprendizagem, sempre atualizada, sobre a complexa problemática brasileira.

Volto-me, em preito de admiração, para o eminente Presidente Ernesto Geisel. Tenho a fortuna de acompanhar de perto a obra inulgar de Governo que vem realizando. Colho ensinamentos preciosos de sua devoção total ao exercício do cargo. A História dirá melhor da competência do estadista, que sinto, em consciência, se medirá também pelo acerto na indicação de seu sucessor — recaísse esta, embora, em quem nada postulava e só a aceitou como imperativo do dever, a ser bem ou mal cumprida na medida em que testemunhar judicioso proveito das lições hauridas junto a esses três homens.

Volto-me também para o meu Exército, onde, desde os idos de 1929, encontrei chefes e mestres que, entre ensinamentos e exemplos múltiplos, souberam inculcar no âmago de meu ser a sólida convicção de que a farda veste seres humanos e não abafa no peito, jamais, o cidadão.

Volto-me para meus camaradas de armas que vem, através dos anos, incentivando meus esforços, alimentando meu entusiasmo e relevando atitudes em que o arroubo ou a emoção permitiram ao coração sobrepor-se à razão.

Divisamos, hoje, o limiar de mais uma etapa de nosso processo revolucionário, dinâmico na busca de uma estrutura política, econômica e social mais aperfeiçoada e que melhor responda aos anseios nacionais de paz, de justiça e de progresso. Ponderáveis setores de nossa sociedade opinam sobre variadas sugestões de reformas. Umam respondem a expectativas utópicas, por definição irrealistas. Outras há que se fundamentam em concepções ultrapassadas por uma conjuntura, tanto interna como externa, em acelerada mutação. Outras, ao contrário, buscam uma progressiva consolidação institucional, que dê ao Estado instrumentos e mecanismos para sua destinação de servir ao povo, executar sua vontade e preservá-lo contra a ação de minorias predatórias ou dominadores.

Entendo que a estruturação que melhor traduz as aspirações nacionais, inspiradas pelos valores cristãos sobre os quais se erigiu a sociedade brasileira, se alicerça em um Legislativo atuante, representativo das várias correntes do eleitorado, constituído de figuras políticas que valorizam seu papel de veículos de ligação, em duplo sentido, entre o povo e o Governo; num Judiciário dinâmico, respeitado pela isenção e pela autoridade, em todas as suas instâncias; e um Executivo consciente da delegação que exerce, ágil, probo, forte política e administrativamente, em condições de prosseguir na consecução dos objetivos nacionais.

Afirmo ser essa uma determinação revolucionária que acompanhei ao nascedouro. O recurso à exceção, por imperativos conjunturais sobretudo de segurança, não destruiu o ideário, de inspiração essencialmente democrática, que legitimou a Revolução de 31 de Março de 1964 e lhe assegura a continuidade.

Corrupção e subversão foram seus inimigos como deveriam ser de qualquer Governo. Mas a Revolução não se limitou a ser contra uma e contra a outra; em 14 anos de acertos e tropeços, suas realizações mostram que não foi tão acanhada e desambiciosa a diretriz que se traçou. Só não o vêem os míopes de paixão facciosa, os extremistas e os néscios. E, agora, estamos muito mais próximos da meta democrática e lá chegaremos, a confirmar que, dinâmica e nunca imobilista, a Revolução é, e não, apenas está.

Com vistas ao aperfeiçoamento institucional, as reformas não poderiam se completar em um tempo único. A progressividade lhes é

essencial, para que não se veja a sociedade sufocada, nem o Governo desarmado. E, pois, teremos de encontrar medidas que compatibilizem a liberdade do indivíduo com a segurança da sociedade, mantenham uma imprensa livre, cônica de sua responsabilidade, favoreçam uma organização político-partidária capaz de captar tendências do eleitorado, estruturarem uma organização sindical dando justo valor à força do trabalho.

E falar em torça de trabalho é falar no potencial ativo de uma população de 110 milhões de brasileiros, riqueza magnífica ainda não aproveitada em toda a sua pujança.

Cumpra dar prosseguimento, e cada vez com maior empenho, a esta nossa obra revolucionária de reduzir desequilíbrios sociais.

"Prometo um grande esforço para promover habilitação profissional, erradicar a desnutrição, melhorar o nível de saúde, deixar no passado as dificuldades de abastecimento e zelar pelas condições de higiene e segurança dos milhões de trabalhadores brasileiros."

Eis por que, na batalha ingente pelo desenvolvimento integrado do País, que já lhe traz laureis de potência emergente, terá de estar toda a Nação voltada sempre, prioritariamente, para a valorização do homem, sua riqueza maior.

Nação — e não apenas Governo. A este cabe, por certo, criar as necessárias condições, mas não é sua a responsabilidade total. Compete a cada um e, principalmente, aos segmentos mais organizados da sociedade, assumir a sua parte:

— Aos trabalhadores, pleiteando melhores condições de vida, mas côneos de que só o aumento da produtividade pode ensiná-las;

— Ao empresariado rural e urbano, dando alcance social e integracionista a seus investimentos;

— Aos profissionais liberais — empregadores e associações — buscando o bem da comunidade e do indivíduo ademais da defesa de seus próprios interesses;

— Aos homens de comunicação de massa, exercendo seu papel de veículos de cultura e de informação dentro dos padrões de verdade, conveniência e moralidade;

— Aos intelectuais, retribuindo ao privilégio que não alcança a todos e potencializando o investimento da Nação, pelo aproveitamento no aprendizado que elevará a qualidade profissional;

— A educadores e mestres, contribuindo para ensino mais realista, profissionalizante e de conteúdo humanístico;

— Às confissões religiosas, aplicando dedicação, sabedoria e experiência seculares na promoção do homem, com superação do recurso destruidor da luta de classes;

— Aos funcionários públicos, dando dimensões de ideal à destinação de servir à população através dos organismos do Estado;

— Aos militares, cumprindo seu dever sem concessões à disciplina, à hierarquia e ao apostolado da integridade nacional.

Se eleito, assumirei com determinação minha parcela de responsabilidade, votado à valorização maior do homem brasileiro e à prevalência do interesse nacional. E, no direcionamento da economia, não me arredarei dos caminhos que favoreçam um crescimento integrado e a redução dos desequilíbrios regionais.

"Entendo que direcionar a economia é atribuição intransferível de Governo. A mais dos setores em que o controle estatal é reconhecidamente essencial à segurança nacional, cabem a ele os investimentos pioneiros, enquanto não suscetíveis de atrair a iniciativa privada, transferíveis porém a esta desde que disposta a assumi-los. Cabe-lhe, também, a regulação do acesso, da aplicação e do retorno do capital externo, indispensável que é a um País em desenvolvimento, mas compatibilizado com o fortalecimento do capital nacional. Cabe-lhe, ainda, restringir a influência do poder econômico, em particular o transnacional, buscando um nivelamento de forças de que resulte o equilíbrio social. Cabe-lhe, além de tudo isso, estimular e garantir prevalência do regime de livre empresa."

Encaro o direcionamento da economia com um alcance abrangente, para que, de um lado, se promova, com igual interesse, a multiplicação dos bens e dos serviços, a oferta de trabalho e a elevação dos padrões de vida da comunidade em seu todo, com distribuição melhor da renda nacional; e, de outro lado, se combata a inflação,

corrosiva dos salários, aceitando-se taxas de crescimento ao alcance de nossas possibilidades e condicionadas às reais limitações de nosso balanço de pagamentos.

Defendo atenção prioritária para o desempenho da agricultura e pecuária, na produção sobretudo de alimentos, em proveito do consumo interno e também da exportação.

Tais objetivos seriam inalcançáveis, sem dúvida, se adotássemos um comportamento isolacionista, cego à evidência desta "aldeia global" em que vivemos. Para sua concretização, muito influirá a manutenção de fraterna convivência internacional, atitude que preside, tradicionalmente, nossa política exterior, e, esta, vejo-a orientada, com firmeza, no reclamo de ordenação mais justa do comércio e da estrutura monetária mundiais; com inflexibilidade, na exigência de respeito à autodeterminação regional; com agilidade, para a abertura de novas fronteiras comerciais; com objetividade e realismo, na promoção dos interesses nacionais nos círculos cada vez mais ampliados, a partir do continente americano, de nossa circunvizinhança política e na colaboração generosa à segurança e à paz internacional. Creio seja este um esboço sumário para a projeção do Brasil na comunidade dos povos, com preservação de nossa maneira de ser e de viver e mantido integral o território nacional.

Senhores Convencionais:

"Não pretendo esconder que revolucionária foi minha indicação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, ao Partido do qual é Presidente Honorário, tudo se desenvolvendo ainda, dentro de um processo deflagrado, em 1964, pelas Forças Armadas, atendendo a apelo da Nação.

Presente a responsabilidade das Forças Armadas no processo revolucionário, não é imoderado render-lhes eu minhas homenagens.

Soldado, recebi essa indicação como uma missão a cumprir. Candidato, dispus agora a farda para exercer as atividades essencialmente civis, de postulante à Suprema Magistratura e mais tarde — confio — as de Presidente da República. E, então, Caber-me-á dar continuidade a um projeto que cumpre etapas na consolidação política, econômica e social do País, sem intransigências na reformulação de conceitos, conquanto a tolerância não se confunda com permissividade ou esquecimento de violações à segurança do indivíduo e da sociedade.

A hora é, pois, da responsabilidade dos políticos.

É hora de responsabilidade, maior ainda, da ARENA, Partido majoritário que é e continuará a ser, se o espírito partidário prevalecer sobre as divergências pessoais e sobre interesses localistas. Prometo-vos meu devotamento de todas as horas. E que não se arrefeça, em nenhum de nós, a dedicação à campanha. Nem a deslustrem argumentos demagógicos, quando aí está, para ser divulgada, toda a obra já realizada pela Revolução de 64. Não arrefeça a obstinação em perseguir nas urnas a vitória, que fortalecerá o Partido e garantirá se venha a dar pronta efetividade às reformas ansiosamente esperadas por um povo que quer ordem, tranquilidade, segurança, estabilidade política sem estagnação nem imobilismo. Um povo que se renova pela predominância numérica dos jovens, e que tem, portanto, os olhos postos no futuro, na descoberta de novos caminhos.

A hora é do trabalho de todos. Desenvolvimento é, antes de tudo, um estado de espírito, a presidir nossos atos mais corriqueiros tanto quanto decisões de alcance vital. É desse estado de espírito nacional que emanará a energia de uma sociedade que se quer aperfeiçoar e ordenar, sem dependência do arbítrio, dentro dos princípios cristãos de dignificação do homem, de igualdade de oportunidades, da moralidade dos costumes.

A hora é de conciliação e é de compreensão, sem acomodações subalternas mas também sem intransigências, em benefício do Brasil.

Deus me dê energia e luzes para honrar a confiança e corresponder às esperanças postas em mim."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, estabelecendo que, se o INPS não prestar assistência médica

à gestante, deverá reembolsar o segurado pelas despesas comprovadamente realizadas, tendo

PARECERES, sob nºs 463 e 810, de 1977, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar; e

— de Legislação Social, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1974, a fim de ser feita na sessão de 2 de maio próximo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1978. — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 2 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Durante a presente sessão legislativa, vinte vezes ouvimos o pregão da Mesa anunciando, na pauta dos trabalhos, o projeto do nosso ilustre colega Itamar Franco que cria a cadeira de Direitos Humanos nos cursos jurídicos do País. Vinte vezes ouvimos e vinte vezes vimos a nobre, ilustrada e culta Bancada da ARENA, ou abandonar o plenário, ou deixar de atender ao pregão da Mesa, para não dar o seu voto a um projeto que cria apenas uma cadeira, ou estende um capítulo do Direito Constitucional, no momento em que tanto se fala em Direitos Humanos, apenas se fala, porque se tem medo do seu exercício.

Sr. Presidente, a Bancada do MDB tem requerido verificação de *quorum*, nessa oportunidade, e o *quorum* tem acusado a falta, o abandono, a deserção da Bancada da ARENA, do plenário da Casa, para não votar o Projeto Itamar Franco.

Buscamos, Sr. Presidente, para justificá-lo, a doçura dos Evangelhos, mas isso não comoveu a rigidez monolítica da Bancada da ARENA.

Buscamos, Sr. Presidente, o preâmbulo da Constituição de 90 e 92 da Revolução Francesa, que marcou, como páginas de fogo, fases empolgantes da História da Humanidade. Mas a nobre Bancada da ARENA fez ouvidos de mercador, não ouviu.

Dissemos, Sr. Presidente, que os bispos se preocupam e debatem dias e dias, nas suas sessões, pregando os Direitos Humanos Funda-

mentais, mas a Bancada da ARENA, como se atuada por Belzebu, foge do plenário para não atender ao pregão da Igreja e do Evangelho.

Citamos, Sr. Presidente, que a Ordem dos Advogados, pisando firme e resoluta a soleira desgastada dos plenários em que se reúne, proclama, aos quatro ventos do País, que é hora de se criar a cadeira dos Direitos Humanos Fundamentais, mas a nobre e culta Bancada da ARENA, tapa os ouvidos e, com obstinação de quem não quer ouvir, abandona o plenário, para não atender ao pregão da Mesa.

Os estudantes, Sr. Presidente, já se enrouqueceram de tanto gritar pelos Direitos Humanos, mas o eco desses gritos não chegou ainda, não rebouou sobre a cúpula deste Plenário. E a nobre Bancada da ARENA não ouviu esses lamentos, esses queixumes.

A Bancada do MDB, nessas vinte sessões, Sr. Presidente, tem proclamado que a criação dos Direitos Humanos é uma posição moral, cultural e intelectual do homem brasileiro.

Não estamos ofendendo ninguém, mas ampliando um capítulo tão importante do Direito Constitucional, que há vários séculos se inscreve nas Constituições liberais do mundo — mas a nobre Bancada da ARENA não quer ouvir essa canção; tem seu coração fechado à persuasão dessas palavras e abandona o Plenário para, em fila indiana, deixar de vir atender ao pregão da Mesa.

Sr. Presidente, não sabemos mais o que possa comover a nobre, ilustre e culta Bancada da ARENA. Aqui já reclamei certa vez, que uma decisão do Plenário exigia a presença de Rui nas sessões do Senado Federal. Foi por uma decisão do plenário, em uma época em que Senadores ilustres honravam estas Bancadas, que porfiaram que para cá viesse ser testemunha do que se fazia nesta Casa e do que se legislava.

Mas, Sr. Presidente, nem a presença de Rui comoveu, demoveu e aluiu a nobre, ilustre e culta Bancada da ARENA. E tenho uma dúvida torturante: não sei se a presença de Rui no plenário da Casa nos constrangeria ou se a atuação e a atitude da Bancada da ARENA, não votando este projeto, enrubeceria o próprio bronze em que se cinzelou o busto no nosso fulgurante representante na liga das Nações.

Não vejo mais razões por que a ARENA abandona o plenário para não votar este projeto, numa hora em que tantos direitos ameaçados, tantas situações contrariadas, tantas posições angustiadas esperam uma decisão superior. É nesta hora que o homem público brasileiro deveria proclamar a sua independência, criando a Cadeira de Direitos Humanos Fundamentais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que a nobre e culta Bancada da ARENA, no seu expediente, quer torpedear, talvez não seja propriamente o projeto do nobre Senador Itamar Franco. A nobre e culta Bancada da ARENA não quer votar é o que vem depois, o que a nobre e culta Bancada da ARENA não quer votar, Sr. Presidente, é o projeto oriundo de Mensagem presidencial, que regula a locação predial urbana. Este projeto que cria a disciplina "Direitos Humanos Fundamentais" tampona a tramitação normal da matéria constante do item 5 de nossa pauta, de iniciativa do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, o que a nobre e culta Bancada da ARENA quer é esperar pelo maná. Está esperando como no deserto aqueles foragidos dos tempos da fome; está esperando que o maná caia, não do céu, mas do Palácio do Planalto, sob a forma de mensagem, carreado um novo projeto, a fim de, então, votar a nova Lei do Inquilinato.

Impedindo que se vote o projeto que cria a cadeira de Direitos Humanos Fundamentais, o que, na verdade, a bancada arenista está impedindo e obstruindo é que entre, na linha de decisão do Plenário do Senado Federal, a Lei do Inquilinato, objeto de mensagem do Senhor Presidente da República, regulando este angustiante problema brasileiro que vem sendo adiado desde outubro do ano passado. Em sessão por sessão, ao pregão da Mesa, a nobre e culta bancada da ARENA abandona o plenário e não dá número.

Assim, Sr. Presidente, a bancada do MDB quer votar o projeto de autoria do nobre Senador Itamar Franco, porquanto há, no Direi-

to Constitucional que estudamos nas Faculdades de que fomos alunos, capítulo vasto sobre os Direitos Humanos, que os nossos professores de Direito Constitucional versam com consciência e maestria. Esse capítulo, que se desenrola por dois meses de aulas, queríamos que fosse estendido por período maior, uma carga de 60 horas, e com aulas práticas para visitas às Varas Criminas, em que o aluno ia ver o mandado de segurança e o *habeas corpus* sendo exercitados. Seriam aulas práticas que não impediriam, não obstruiriam nem ocupariam o tempo gasto na audiência de aulas fundamentais do Curso de Direito.

Sr. Presidente, o MDB, pela vigésima vez, ergue a sua voz e faz o seu protesto.

Ninguém vence uma batalha fugindo. Nenhum exército do mundo venceu nada abandonando o terreno de luta. A ARENA tem fugido deste Plenário, tem abandonado as suas posições e a sua trincheira. Não vai dá número hoje novamente, mas, pela vigésima vez, fica o nosso protesto. Todos os Senadores do MDB já falaram duas ou três vezes sobre o assunto, mas faremos a quarta, a quinta e a sexta vez, até que caia o maná, que não vem do céu, mas do Palácio do Planalto.

Depois da escolha dos Governadores, depois da indicação dos biônicos, depois da indicação dos diretores, depois da homologação das composições político-eleitorais de todos os Estados, aí, então, o Senhor Presidente da República terá tempo e calma, terá tranquilidade bastante para remeter a mensagem, não sobre a criação de disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", e sim sobre a nova Lei do Inquilinato. Nessa ocasião, a bancada da ARENA dará seqüência à pauta da nossa Ordem do Dia, apreciando o projeto do Senador Itamar Franco e abrindo a possibilidade de votação da nova Lei do Inquilinato.

Fica pois, Sr. Presidente, aqui mais um protesto do MDB, em nome de cuja bancada, por delegação do meu Líder Gilvan Rocha, falo, protestando contra esta atitude obstrucionista de uma Maioria maciça contra uma minoria decidida. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em votação o projeto.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabamos de ouvir a palavra fluente do nobre representante da Oposição, o Sr. Senador Dirceu Cardoso. S. Ex^a fez-se apenas repetir, dizendo o que já havia dito em sessões anteriores. É possível que também eu me limite a respigar matéria que já foi tratada por outros ilustres companheiros de bancada.

O projeto que ora se discute, visa a criar a cadeira de Direitos Humanos Fundamentais. Parece, pela linguagem do ilustre representante da Oposição, que esta expressão é nova, que somente agora nela se fala, quando, na verdade, todas as Constituições brasileiras cuidaram do assunto meticulosamente, e a que está em vigor não faz exceção.

Assim, é Sr. Presidente, que o art. 153 da Constituição Federal regula, em 36 parágrafos, a matéria de Direitos Humanos. E se está no bojo da Constituição, o assunto é versado na Cadeira de Direito Constitucional. Admitir-se a criação da Cadeira para tanto seria supor que os nossos mestres de Direito passam a página de Direitos Humanos para deles não cuidar.

Entendo, Sr. Presidente, que o assunto é nobre, que todos nós devemos zelar pelo respeito aos Direitos Humanos. Não há ninguém, de formação cristã, que possa dar de ombros ao tomar conhecimento de qualquer negação, de qualquer infração ao cumprimento de tão salutar princípio.

— 7 —

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se proceder à verificação requerida. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Gilvan Rocha — Adalberto Sena — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Evandro Carreira — Franco Montoro — Hugo Ramos — Marcos Freire — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Paulo Brossard — Roberto Saturnino — Dirceu Cardoso — José Guimard — Osires Teixeira.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Virgílio Távora — Heitor Dias — Henrique de La Rocque — Italfvio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram pela aprovação do projeto, 15 Srs. Senadores; pela rejeição, 4 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O item nº 4, em fase de votação, e os itens nºs 5, 6 e 7, que dependem de votação de requerimentos lidos em sessões anteriores, ficam adiados em virtude da falta de número há pouco verificada.

São os seguintes os itens que ficam adiados:

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 1.306 a 1.308, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável nos termos dos Substitutivo que apresenta.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Legislação Social**, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 196 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 31 de março último, tendo a discussão adiada, a Requerimento do Senhor Senador Benjamim Farah, para a presente sessão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, por cessão do nobre Senador Cunha Lima.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Assembléia das Nações Unidas, em sua reunião plenária de 23 de setembro de 1977, decidiu, acolhendo proposta da Mesa, incluir entre os trabalhos da Terceira Comissão debate relativo à questão das pessoas de idade e dos anciões.

Em sessões realizadas de 30 de novembro a 8 de dezembro, vários foram os representantes que abordaram o palpitante tema, que mereceu, inclusive, um valioso informe do Secretário-Geral da ONU. Uma importante Resolução, foi então votada, por sugestão dos delegados da República Federal da Alemanha, Argélia, Áustria, Bélgica, Bengladesh, Costa Rica, Chipre, Dinamarca, Equador, Egito, Espanha, Filipinas, França, Gana, Grécia, Iran, Islândia, Itália, Líbia, Malta, Mauritània, Marrocos, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Paquistão, Venezuela, Tunísia e Zaire. Mais tarde a subscreveram a Bolívia, Estados Árabes Unidos, Estados Unidos da América, Império Centro Africano, Kuwait, Singapura e Uruguai.

A Terceira Comissão recomendou reexame da Assembléia-Geral as preocupações da ONU, desde sua Resolução nº 3.137, de 14 de dezembro de 1971, e da Resolução nº 2.077, do Conselho Económico e Social, sobre a questão.

Ao focalizar que atualmente a gente no mundo inteiro pode esperar uma vida mais longa e que há um maior número que chega à velhice, mudando, inclusive, a estrutura da população, ressalta a Recomendação, ao adotar emenda da delegação da Argentina, "o interesse cada vez maior que tem, tanto para as sociedades em desenvolvimento como para as sociedades desenvolvidas, a plena participação das pessoas de idade na corrente principal das sociedades nacionais", ao tempo em que adverte sobre a necessidade de que se inclua os anciões no sistema geral de bem-estar e segurança sociais,

onde esses sistemas existam, e de prover às suas necessidades especiais de segurança, serviços e cuidados."

Teve em conta a Terceira Comissão a conveniência de elaborar políticas e programas para o setor de *mais idade* da sociedade como parte importante de planos amplos de desenvolvimento econômico e social, ressaltando o papel de sumo relevo que a Organização das Nações Unidas deveria desempenhar na prestação de assistência aos países para a realização de seus planos relativos a pessoas de idade e aos anciãos.

A Recomendação aprovada, que se estende por 7 itens, o último dos quais decide incluir no trigésimo quarto período de sessões o tema intitulado "As pessoas de idade e os anciãos", sugere que a Secretaria-Geral ajude aos governos, segundo o solicitem e de conformidade com suas prioridades nacionais, na planificação, estabelecimento e ampliação de programas para o setor de *mais idade* da população, dentro de seus programas globais de desenvolvimento. Ainda à Secretaria-Geral caberá organizar seminários e grupos de estudo sobre problemas especiais nesta esfera, em especial aqueles que afetem aos países em desenvolvimento.

Da maior relevância a recomendação de que a Secretaria-Geral investigue a possibilidade de preservar e promover o fortalecimento da célula familiar visando a facilitar, quando convenha, o cuidado das pessoas de idade e dos anciãos por suas próprias famílias. Dirigindo-se às organizações, órgãos e programas interessados das Nações Unidas, assim como aos organismos especializados e às organizações governamentais pertinentes, reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social, a Resolução nº 1 da Terceira Comissão propõe que se unam às Nações Unidas em atividades bem coordenadas para ajudar a todos os governos interessados, especialmente no que tange ao bem-estar, habitação, serviços sociais, saúde e proteção das pessoas de *mais idade*, com o objetivo de aumentar ao máximo a independência econômica e a fim de que mantenham uma função adequada na sociedade.

Pela Resolução nº 2, submetida igualmente à apreciação da Assembléia-Geral, a Terceira Comissão convida a todos os Estados a que comuniquem ao Secretário-Geral até 1º de julho de 1978 suas opiniões sobre a utilidade de proclamar um Ano Internacional da Velhice, com o propósito de chamar a atenção mundial para as graves questões que afetam a uma porção cada vez maior da população do mundo.

Essa exposição, Srs. Senadores, era indispensável para encarecer a oportunidade da constituição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por mim solicitada e que já iniciou suas atividades, elegendoo presidente o nobre Deputado Miro Teixeira e confiando ao ilustre Senador Otto Lehmann as funções de relator. Serão recolhidas informações sobre assunto de tal magnitude, a justificar que o Fundo das Nações Unidas para Atividades em Matéria de População venha a proporcionar assistência financeira àqueles países em desenvolvimento, se acaso o Brasil resolver solicitar para melhorar as condições dos anciãos.

Somos e ninguém o contesta, um País de jovens. Mas, igualmente, somos o País onde a velhice, como sinônimo de incapacidade, começa mais cedo. Fechando as portas de quase todos os cargos públicos e dos empregos da empresa privada aos maiores de 35 anos, antecipamos de muito, por dizê-lo, a idade da velhice. Por seu turno, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, desentrosado do instituto da estabilidade, dá ensejo de serem afastados empregados que ainda no vigor físico, responsáveis por encargos de família, atingem aquele limite, e recebem uma soma em dinheiro que logo se esgota, ainda mais rapidamente com o aumento constante do custo de vida. E o difícil é conseguir outra colocação, fugindo à instabilidade dos *biscates* e à desilusão do desemprego. Não é só. O Estado aposenta obrigatoriamente aos 70, e voluntariamente aos 35 ou 30 anos, os seus servidores. Paga-lhes, em regra, menos do que na atividade, e as emendas constitucionais, que pretendem a equiparação, não contam com a presença, nas sessões do Congresso, dos Membros da Maioria. Mais ainda. A recente reclassificação, que tantas e tão justas críti-

cas tem merecido, acabou devolvendo à classe inicial aqueles que haviam deixado o serviço público no topo da carreira. Numerosos protestos têm sido feitos sem ressonância no Governo, dentro e fora do Parlamento, enquanto os prejudicados começam bater às portas do Judiciário. Há como uma conspiração contra os que deram toda uma existência ao País, e, na segunda idade, enfrentam dificuldades que criam justamente superadas. O mesmo quadro sombrio alcança aos pensionistas, sejam os do Estado, sejam os do INPS. Todos sentem que se faz necessária uma revisão, que assegure aos beneficiários uma parcela maior das importâncias recebidas pelos contribuintes que deixaram de existir.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Estou de pleno acordo com V. Exª E, realmente desde que fui honrado pelo povo carioca com uma cadeira na Câmara dos Deputados, tenho dado o melhor dos meus esforços na defesa dos servidores, os inativos também me preocuparam em muitas oportunidades e não só os servidores civis, como também os servidores militares, sou autor de muitas leis nesse sentido: Travei uma batalha, inclusive, para redução do prazo para aposentadoria e lutei em favor dos inativos. Agora mesmo estou preparando encaminhamento para a Mesa de uma emenda de interesse dos inativos. Tudo isso me leva a dizer que estou de pleno acordo com o seu pronunciamento.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Toda a Nação reconhece que V. Exª é um grande advogado dos interesses dos funcionários públicos, ativos e inativos, civis e militares.

Este panorama, Sr. Presidente, ainda é mais sombrio para os servidores estaduais e municipais, como podem depor todos os ilustres colegas.

Mas há também uma grande parcela da população que nada recebe na hora da velhice, não obstante a iniciativa ainda tímida do Ministério da Previdência Social e que somente louvores e divulgação merecem. Estamos, porém, palmilhando os primeiros passos na assistência aos mais idosos. A legislação do Imposto de Renda assegura aos maiores de 65 anos desconto correspondente a dois *imaginários dependentes*. Mas a grande multidão de idosos não se beneficia dessa vantagem, exatamente porque, ou não tem renda, ou a tem inferior ao limite mínimo. De qualquer forma, é providência que vale exaltada.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Exª, por todos os títulos que possui como homem público e parlamentar, tem a característica pessoal da pertinácia quando enfrenta uma luta. A evidente prova disso foram os seus 25 anos em prol da família brasileira, coroada de êxito no ano próximo passado com a modificação constitucional pelo divórcio. Só faço votos, nobre Senador, que a luta encetada por V. Exª logo a seguir, e que está sendo continuada desta tribuna em favor do idoso neste País, não dure tantos anos. E agora me parece não durará, porque, V. Exª tem na sua ação um aliado realmente poderoso, é a normal e tranqüila posição da grande maioria, senão da totalidade dos parlamentares, e do Executivo que, como bem reconhece V. Exª, tem exercido uma séria atividade no sentido de proteção do mais idoso, seja alargando os horizontes da idade máxima para o ingresso no serviço público, seja alargando as vantagens na previdência social. Medidas inúmeras estão sendo tomadas nesse sentido. O discurso que V. Exª produz nesta tarde é da mais alta envergadura para o futuro deste País e, sobretudo, faço questão de chamar a atenção para um detalhe: V. Exª, de passagem,

menciona, que uma das coisas que tá talvez uma das pedras do tabuleiro de xadrez que precisa ser movimentada, exatamente a desvinculação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com o Instituto da Instabilidade, que realmente a mim me parece é da mais alta importância debater-se, discutir-se para se encontrar a fórmula ideal. V. Ex^a está de parabéns pelo seu pronunciamento na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Agradeco a V. Ex^a a colaboração e espero que a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, já constituída a meu requerimento, ouça o Dr. Marcos Candau, que dará uma contribuição útil, sobretudo quando se tem feito muito pouco neste País, em face da gravidade e da extensão do problema da velhice.

A Recomendação nº 1 da Terceira Comissão da ONU focaliza um dos aspectos mais graves da velhice. É a necessidade de fortalecer-se a célula familiar, de modo a facilitar o cuidado das pessoas de idade e dos anciãos por suas próprias famílias. Vai-se generalizando, infelizmente, a tendência de recolher-se às casas de velhice os parentes que não cabem nos apartamentos das grandes cidades. Todos tivemos em nosso lar, convivendo conosco, a lição viva de experiência, e mesmo com as impertinências da idade, pais, avós e tios. Participavam dos conselhos familiares e contavam aos netos estórias da Carochinha. Os asilos de mendicância ficavam para os velhos pobres e sem família, aqueles que necessitavam da caridade pública. Os tempos tornaram-se mais ásperos, ou menos humanos. E são também os que têm recursos que põem os ascendentes nos abrigos da velhice, de tal forma que há, em todos eles, um número maior de aspirantes do que de asilados. E filhos e netos sentem a consciência tranqüila, porque respondem pelas despesas e sabem que aos velhos não faltam pão e assistência médica, como se isso lhes bastasse. Por outro lado, as associações de caridade, em regra sob a direção de religiosos dos mais variados cultos, se não contam com uma fiscalização constante, vivem, a bem dizer, das modestas subvenções dos parlamentares, a que se ajudam a dedicação e a ajuda financeira de seus dirigentes.

Espero, Sr. Presidente, voltar a esta tribuna para focalizar o que outros Estados realizam em favor dos mais idosos, valendo-me da valiosíssima contribuição recebida de ilustres Embaixadores junto ao nosso Governo. É nosso dever reunir elementos, auscultando, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, quantos se debruçam sobre problema de tal relevo, de modo que não nos surpreenda o Ano Internacional da Velhice sem que possamos oferecer elementos que digam de nossa realidade e de nossas preocupações, e sem que tenhamos traçado um plano capaz de justificar a assistência financeira das Nações Unidas a essas beneméritas associações que, suprimindo os deveres do Estado, abrigam, alimentam, cuidam, assistem aos que envelhecem sem meios e sem família.

Esta, Srs. Senadores, é uma campanha que há de empolgar a consciência nacional, das tribunas parlamentares aos púlpitos das igrejas, das colunas da Imprensa escrita ao clamor do rádio e da televisão, e se espalhará por todos os recantos do País, abençoando aos que a ela se dedicarem e convocando homens e mulheres de todas as idades para que não a deixem perecer, antes que alcance os nobres objetivos que a inspiram.

Entre os direitos humanos, que o Brasil e os brasileiros devem cultivar, está o de amparo, o de compreensão, o de afeto, o de amor, àqueles a que Deus concedeu a graça de envelhecer num País estuante de juventude

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra, o nobre Senador Gilvan Rocha, que falará como líder.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação, na última quinzena, acompanha sobressaltada o desastre ecológico que está acontecendo, no Rio Grande do Sul, mais precisamente, na Praia do Hermenegildo.

Toda uma parafernália de comunicação foi colocada a serviço do Ministério da Saúde e S. Ex^a o Ministro, em pessoa, compareceu à televisão, dizendo da preocupação daquele Ministério. Em declaração ao *Jornal do Brasil*, S. Ex^a dizia que divulgará nota oficial no dia 25 de abril, esclarecendo se a poluição no litoral gaúcho é devida ou não à maré vermelha.

Leio o texto do jornal, Sr. Presidente:

Brasília — O Ministério da Saúde vai divulgar hoje nota oficial dizendo se é ou não "maré vermelha" a poluição do litoral gaúcho. O Ministro Almeida Machado está convencido de que é — como disse, ontem, na abertura do 2º Curso de Saúde Pública — mas, se análises provarem o contrário, "terei a honestidade de reconhecer meu engano".

Ora, Sr. Presidente, é um Ministro de Estado que faz uma declaração, realmente inusitada, dizendo que terá a honestidade de reconhecer o engano. É uma declaração de "Conselheiro Acácio". S. Ex^a tem a obrigação de dizer a verdade a este País. Mas qual será a verdade, Sr. Presidente?

Em Pelotas (RS), o analista químico Gastão Gisler, do Centro de Estudos Toxicológicos do Rio Grande do Sul, reafirmou ontem que a necrópsia feita em animais mortos na costa gaúcha constatou a presença do isotiocianato de metila — o que o Sr. Almeida Machado anteriormente desmentia existir nas águas poluídas.

"Não queremos comprar briga nem polemizar com autoridades", afirmou o analista Gastão Gisler.

Por outro lado,

Mostrando a edição do dia 24 do jornal argentino *Clarín*, que informa em matéria de página inteira que homens-rãs da Marinha norte-americana e técnicos da *Dow Chemical* realizam pesquisas no litoral uruguaio, o presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, José Lutzenberger, afirmou ontem que vai interpelar judicialmente tanto aquela empresa como o "Lloyd Brasileiro" para que divulguem a relação completa da carga do navio "Taquari". Ele está convencido de que existe alguma substância perigosa entre a carga do navio acidentado que encalhou em abril de 1971, defronte o cabo "Polônio", a 50 quilômetros do Chuí.

O Presidente da AGAPAN também citou o telex enviado pela *Dow Chemical* à Secretaria Especial do Meio-Ambiente, logo depois de iniciado o desastre ecológico, onde recomendava que avisasse às pessoas que, "no caso remoto de encontrarem cilindros de aço vermelho pela costa, devem evitar ao máximo o contato com eles e avisar imediatamente as autoridades".

Ora, Sr. Presidente, depois da pouco comum declaração de honestidade de um Ministro de Estado, é o mesmo Ministro que, segundo a Imprensa Nacional de ontem, não confirma, nem desmente a etiologia do fenômeno. Parece até que S. Ex^a, obediente a uma sistemática deste governo, toda vez que tenta acenar com a normalidade, atrapalha mais do que se ficasse calado.

O que nós queremos saber, Sr. Presidente, é quem está com a razão? O Ministério da Saúde, através do seu titular, afirma, que será honesto em reconhecer o engano. Por que não conta a verdade? Ou está escondendo algo — e isso é extremamente grave — ou o Ministério é incompetente — o que é uma gravidade maior ainda — ou, então, o assunto está dentro daquele critério inusitado de *segurança nacional*.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Especialmente quando isto diz respeito à saúde pública, em proporções que são verdadeiramente perturbadoras.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Exato! Aliás, diz muito bem o nosso Líder: isso é um assunto do mais alto interesse nacional.

O *Correio Brasileiro* de hoje publica uma crônica da festejada escritora Dinah Silveira de Queiróz que, entre outras coisas, diz o seguinte:

“São Francisco deve estar muito zangado conosco. São Francisco deve inspirar o Ministro Almeida Machado para que ele possa conhecer as fontes verdadeiras de tantos pecados cometidos contra a natureza.”

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Antes que V. Ex^a termine, eu gostaria de dizer a V. Ex^a e à Casa que a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul está promovendo um inquérito parlamentar, procurando ouvir cientistas, pessoas credenciadas, com o objetivo de esclarecer a natureza do fenômeno. Realmente, a explicação dada muito rapidamente pelo Ministério da Saúde não convenceu a ninguém, tanto mais quando há opiniões de homens de ciência que contestam, de maneira radical, a explicação ministerial. A Assembléia vai ouvir pessoas competentes, idôneas, para esclarecer — ou tentar esclarecer — este fenômeno, que, como V. Ex^a acentuou, é da maior gravidade. Já solicitei ao Líder do MDB naquela Casa, o Sr. Deputado Lélcio Souza, que me fizesse chegar às mãos os depoimentos, à medida que forem sendo colhidos. Tão logo os receba, passarei às mãos de V. Ex^a para examinar esses depoimentos, ou os estudos que forem apresentados, para ulterior apreciação nesta Casa, solicitação que já faço agora e de público.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Recebo, como encargo, nobre Líder, essa manifestação do interesse de V. Ex^a quanto a um assunto da mais alta importância, que não pode ser encerrado singelamente como fez o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o nobre colega.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Gilvan Rocha, o acontecimento da praia do Hermenegildo ressalta a necessidade ingente de uma preocupação maior com o problema da poluição e do resguardo das nossas reservas líquidas, florestais e terrestres.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Está provado que o navio Taquari, ao afundar por irresponsabilidade, imperícia e imprudência do seu comandante, que foi condenado pelo Tribunal Marítimo a pagar a quantia irrisória de 5 salários mínimos, como se isso justificasse ou compensasse uma perda de 40 milhões de cruzeiros. Era quanto valia o Taquari em 1971. Está provado, também, que o navio trazia carga perniciosa, perigosa e de efeitos deletérios, mas o fato aconteceu e o Lloyd, simplesmente, deu como perdidos do mar, sem a preocupação de providenciar que homens rãs ou mergulhadores retirassem essa carga perigosa, evitando, portanto, que os invólucros arrebentassem e viessem a poluir, pois, o navio afundou apenas a uma profundidade de 20 metros. Ele está a 20 metros apenas, de profundidade! É possível que estas substâncias tenham rompido os invólucros em virtude do próprio baque do mar na areia e, hoje, ocorra essa poluição, porque o problema da maré vermelha é muito difícil acontecer. É quase impossível acontecer...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Perfeitamente.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — ... numa extensão tão grande quanto aquela. O problema da maré vermelha não é nada mais de que um hiperbolismo do metabolismo vivo; é o mundo microorgânico do mar que entra num processo de vida muito rápido,

muito intenso — a proliferação, a procriação dos microorganismos é muito intensa, mas não ao ponto de atingir 200, 300 km de extensão, isto é impossível — numa pequena área e, natural, absorve o oxigênio da água e mata os outros seres vivos, os outros peixes, porque não encontram oxigênio para se alimentar, para realizar o processo de combustão. Mas, isto aí, praticamente, está superado. Há um outro navio que afundou também, o Itapajé, naquela mesma área, e já está provado que com carga perigosa. Até hoje não se tomou nenhuma providência. Parece que a medida tenta salvar a Lloyd Brasileiro de uma ação de responsabilidade, pois, se for provado que o peixe, ou que toda aquela área estará poluída, não podendo mais as empresas, incumbidas da pesca naquela área, agir, provocando prejuízos enormes, elas terão o direito de regressão contra a Lloyd.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Claro!

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Terão o direito de regressão, porque foi provado que o navio foi a pique por imperícia e imprudência. Logo, a culpa é *in eligendo* da Lloyd, porque elegeu um comandante incapaz, que levou o navio a afundamento, por imperícia e imprudência.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E mais, se me permite, desde que verificado o sinistro, não tomou as providências para a retirada dessas substâncias nocivas, ainda aí, se tornou responsável pela segunda vez.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Exatamente, já que o Tribunal Marítimo os condenou, porque a carga não foi considerada fortuna do mar; se fosse considerada fortuna do mar, — o navio foi a pique por causa de fortuna do mar, — então, estava elidida a responsabilidade da Lloyd Brasileiro, mas como a imperícia ficou provada pelo Tribunal Marítimo, tanto assim que eles pagaram a multa de cinco ou seis salários mínimos, a responsabilidade é da Lloyd.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Reconhecendo, por conseguinte, a própria responsabilidade.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Exato. Logo, está parecendo que se joga uma cortina de fumaça, para salvar a Lloyd dessa responsabilidade futura. V. Ex^a aborda um assunto da maior importância. E é preciso que as autoridades se preocupem, doravante, com a preservação dos nossos mananciais, não só fluviais e lacustres, como da própria costa marítima. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu que agradeço, nobre Senador, a sua adesão a esta fala de hoje, homem profundamente interessado em Ecologia e que tem demonstrado isto, na sua passagem brilhante nesta Casa.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o incidente não terminou com a vaga afirmação ministerial. (Muito bem!) Não se pode escamotear a verdade em fato tão grave. E não se pode encerrar um episódio, que está repercutindo em toda uma região, inclusive, ocasionando repercussões econômicas naquela área de pesca, sob a alegação de uma pressuposta segurança. Inseguros estão os habitantes daquela região, e inseguros ficarão todos os litorâneos deste País, quando não se der efetivo respeito à Ecologia, que é uma ameaça constante e, agora, palpável dentro do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) está promovendo o despejo de uma família composta de 15 pessoas: o chefe do lar, a esposa, até há poucos dias gestante, e 13 filhos menores. O despejando é o Sr. Antonio Geronimo, operário, residente à Alameda Central Oeste, casa 6, Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, em Curitiba.

A própria companhia está se atendo ao processo normal de rescisão do contrato.

Mas, nesse caso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, houve uma força maior: um pai de família, por oito anos consecutivos, pagava a casa e, em razão de desemprego momentâneo, deixou de realizar o pagamento das prestações por três meses, e a resposta foi a retomada por via reintegratória.

O caso é muito singular. Pareceria, até dispiciendo que se trouxesse para o Senado da República um caso dessa natureza. Mas, a sua carga de humanidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, jamais permitiria que o Senado fosse indiferente a situações como essa, não só por sua própria natureza específica como, sobretudo, pela generalidade que elas representam.

Essas habitações populares são construídas com o dinheiro do povo. Um País se sacrificou, para que se criasse um Sistema Nacional da Habitação. De forma que, se o ônus é público, atividades dessa natureza não podem ser exercitadas sem que se leve em consideração a carga da humanidade que a acoberta.

Recentemente, aqui no Senado tivemos a oportunidade de denunciar desvios e violências feitas, como o dinheiro pertencente ao Sistema Nacional da Habitação. Não foi a COHAB, nem precisamente o Banco Nacional da Habitação, mas a Caixa Econômica, que integra o mesmo sistema. Vimos, aqui no Senado Federal, na sua Comissão de Economia, o despautério de conhecermos a situação da Caixa Econômica Federal, quase que insolvente, em razão de ter desviado a mais expressiva parte de seus recursos para a compra de estádios de futebol, para a construção de *shopping center*, para a compra de terrenos em Copacabana, de vultosos valores, para a construção de um painel eletrônico no Maracanã. Dinheiro do povo, desviado para finalidade completamente alheia ao sistema habitacional.

Basta dizer, Sr. Presidente, que a Caixa Econômica Federal, hoje, está recorrendo a um empréstimo da Alemanha, para a obtenção de uma soma em marcos, correspondente ao que ela dispendeu para comprar um terreno em Copacabana.

Não se pode conceber que haja essa preocupação avassaladora de se retomar um bem, ou de se cobrar uma importância, de um operário com 13 filhos, que não pôde pagar por três meses consecutivos uma prestação, em razão de seu desemprego, enquanto ele já vinha pagando a casa há oito anos. O caso me chegou às mãos, há poucos instantes.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a está abordando esse problema do seu Estado com muita oportunidade, porque, neste exato momento, os presidentes de COHABs de todo o País se reúnem, num conclave de âmbito nacional, na Cidade de Florianópolis. Como problema semelhante a este, exposto por V. Ex^a, deve ocorrer em outras unidades da Federação, V. Ex^a, trazendo-o ao conhecimento do Senado Federal, certamente, está oferecendo ensejo a que os presidentes de COHABs, reunidos na capital catarinense, vejam problemas como esses e adotem solução para todo o País, compatibilizando os interesses da política habitacional, com a dos mutuários, como esse que, sacrificado, não tem condições de pagar as prestações estipuladas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^a está comprovando exatamente aquilo que, no início deste pronunciamento, anunciei, ou seja, que o caso tem muito de genérico, de amplo.

Sr. Presidente, o Senado não pode ser indiferente a isso. E como poderia sê-lo? O despejo está para ocorrer. Procura-se tirar de uma casa 13 crianças. Agarra-se Elias, de 16 anos, pela perna; Marlene de 15 anos; João Carlos, de 14 anos; Marli, de 12 anos; Marco Antonio, Roberto, Paulo Sérgio, Wanderlei, Juarez, Márcia, Elisete, de

apenas 1 ano e uma que acabou de nascer. A casa é modesta, a única proteção que tem na vida. Como se pode conceber isto? Inclusive, uma casa construída com o dinheiro do povo, em um País que se sacrificou para formar esse sistema de habitação, que está desviando dinheiro para outras finalidades, Sr. Presidente. Que sistema é este? Que País é este?

Telefonei, há poucos instantes, para o Presidente da COHAB, em Curitiba, e ele não estava. Voltarei a telefonar.

Entretanto, Sr. Presidente, faço este apelo ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, à Companhia de Habitação de Curitiba, a COHAB, para que use aquele poder reservado ao seu Presidente e aos seus Diretores, de não darem cumprimento final à lei processual e assegurem ao Antônio Gerônimo, operário desempregado, com mulher e treze filhos, o direito de permanecer na casa, mediante os recursos normais de que a organização dispõe e, além do mais, com os proventos, se for o caso, do fundo de assistência aos que, adquirindo casa, não chegam a poder pagar as prestações, em razão de desemprego imprevisto. É o nosso apelo.

Obrigado a V. Ex^a e aos Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo não perderia nada se introduzisse uma componente de humildade na sua comunicação com a Nação brasileira. Ao contrário, ganharia em várias dimensões: na dimensão da grandeza, da confiabilidade, na dimensão da sabedoria e da política.

A humildade é a marca principal da maturidade e o governo que analisa, que ouve, que age, que debate e que informa com uma adequada dose de humildade, é um governo maior, seguro da lealdade de suas bases, é um governo bom e forte por isso mesmo.

Lamentavelmente, não tem sido essa uma característica dos governos brasileiros de 1964 para cá; e principalmente de 1968 para cá. E a Mensagem que o Presidente Geisel envia ao Congresso este ano é um documento repleto de cantos de vitória, de verdades acabadas, ostentando em algumas frases infelizes o gesto arrogante do autoritarismo auto-suficiente.

A Oposição não teria nenhuma dificuldade em reconhecer resultados positivos do Governo Geisel, como a transformação profunda que se opera na estrutura industrial com o fortalecimento dos segmentos básicos, condição indispensável à realização de um verdadeiro desenvolvimento econômico.

Até mesmo no campo político, ninguém do MDB negou jamais os progressos havidos no tocante ao respeito aos Direitos Humanos e a liberdade de Imprensa no País.

Toda essa disposição, todavia, converte-se em desalento e indignação ao receber o impacto da soberba governamental que tem sempre a verdade pronta, e que afronta os seus críticos qualificando-os de tendenciosos e mistificadores, movidos pela ignorância ou pela má fé, e por isso afastados de qualquer possibilidade de exercício do Poder, por decretos casuísticos e por ameaças de explosão de forças militares incontroláveis.

A nossa resposta é a perseverança. Cumpriremos o nosso dever sem nenhum temor, sem nenhum esmorecimento.

Nosso Líder, o Senador Paulo Brossard, abriu o debate sobre a Mensagem Presidencial, apontando suas falhas, suas graves omissões, as distorções imperdoáveis de um documento que, antes de tudo, deveria transmitir aos brasileiros uma informação realística do quadro nacional, em todos os seus aspectos.

Pretendo desdobrar os comentários do Líder no setor econômico-social. Não sei quantos discursos precisarei fazer três, quatro, seis, não sei dizer. O que importa é debater tudo que nos parece relevante. Esse é o nosso papel.

Tanto quanto possível, tentarei separar os problemas, sem perder de vista sua interligação óbvia. Hoje, falarei do tema relativo ao balanço de pagamentos. Este é, aliás, um dos campos onde a Mensagem é mais cheia de jactâncias. Jactâncias que se esvaziam

completamente com o fiasco dos resultados do primeiro trimestre, que vem de se findar, quando a nossa balança comercial apresentou um déficit de 345 milhões de dólares, mais que o dobro do que o observado no mesmo período do ano passado, ou seja, 150 milhões de dólares.

Mas o impulso da exaltação dos seus próprios feitos é muito forte no Governo. É como que uma necessidade compulsiva que por vezes o leva a ressaltar em afirmações pouco honestas. Por exemplo, a Mensagem compara a marca de 12 bilhões de dólares, atingida pelas exportações em 1977, com os escassos 1,4 bilhão de dólares de 1964. Essa comparação não é honesta. Faz crer que nossas exportações se tivessem multiplicado por nove nesse período, o que não corresponde à realidade. O dólar de 1977 é bem diferente, vale bem menos que o dólar de 1964.

Mas não é só isso. Naquele longínquo ano de 1964, ainda que com vendas bem mais modestas, o Brasil teve um saldo positivo em suas transações correntes com o exterior (balança comercial mais serviços), da ordem de 140 milhões de dólares.

Em 1977, esse resultado, menos 3,8 bilhões, acrescentou mais uma gorda conta no rosário de enormes déficits que levaram a nossa dívida externa ao absurdo nível em que se encontra hoje.

A propósito, os dados relativos a essa dívida parece que não estão corretos na Mensagem Presidencial. A dívida bruta, ao fim do ano, não teria sido de US\$ 31,2 bilhões, mas sim de US\$ 31,89 bilhões. As reservas, ao invés de US\$ 7,2 bilhões, teriam atingido apenas US\$ 7,08 bilhões e a dívida líquida, por conseguinte, ter-se-ia situado, não em US\$ 24 bilhões como diz a Mensagem, mas em US\$ 24,8 bilhões. A esses dados corresponderia um coeficiente dívida líquida (exportação) de US\$ 2,05 e não de US\$ 1,98, como está na Mensagem.

A revelação desses números mais certos foi feita não ao Congresso Nacional, não à opinião pública brasileira, não à nossa comunidade empresarial, mas foi feita, reservadamente, aos representantes das grandes companhias multinacionais reunidos no Rio de Janeiro pela Câmara de Comércio Americana, poucos dias depois da viagem do Presidente Carter.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Simplesmente inacreditável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Era como que a confissão oficial de algo que eles, empresários multinacionais, já sabiam. Leio, a esse respeito, o comentário da *Gazeta Mercantil* de 21 de abril último, sob o título: "Números conflitantes não são uma surpresa", por Reginaldo Heller.

Diz o comentarista:

A revelação de números conflitantes sobre o saldo da dívida externa brasileira e o volume das reservas cambiais, em 1977, não parece constituir em motivo suficiente para surpresas entre empresários estrangeiros e até mesmo banqueiros brasileiros, geralmente bem informados.

Na verdade, trata-se de um hábito já frequente das autoridades governamentais de lançar parte dos empréstimos contratados, durante um determinado ano, na contabilidade do ano imediatamente seguinte.

Isto aconteceu em 1975, em 1976, e por aí vai, relatando várias dessas manobras de contabilidade para a apresentação, no fim do ano, de resultados de coeficientes mais favoráveis ao trabalho, à ação governamental.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Manipulações.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Manipulações. Não foi muito honesta a Mensagem presidencial, neste particular.

Quero abrir aqui um parêntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para dizer que não é possível continuarmos com esse monopólio das informações nas mãos do Governo (muito bem!) e porque não dizer,

nas mãos do seu eminente representante nesta Casa, o Senador Virgílio Távora. (Muito bem!) Democracia pressupõe equilíbrio entre poderes, o que é incompatível com o desequilíbrio, e muito mais do que isso, o monopólio do Governo no tocante às informações.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Exª me permite um aparte, eminente Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Já darei o aparte a V. Exª

Se queremos construir uma democracia, temos que investir recursos no aparelhamento das instituições.

O Poder Legislativo tem que ter o seu próprio sistema de informações, (muito bem!) pelo menos as informações básicas de natureza econômico-social.

O Brasil é um país que gasta uma fortuna desconhecida e inimaginável com a espionagem interna. A escuta telefônica, a violação de correspondência, a grande rede de agentes secretos, tudo para espionar a Oposição, os inimigos do Governo, os inimigos do regime.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Para espionar os brasileiros. O Governo teme os brasileiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Para espionar os brasileiros.

Não obstante isto, o Brasil não pode gastar, despender um mínimo para dar ao Congresso Nacional um sistema autônomo sobre a realidade do País. Isto não pode continuar, e esta observação vale como uma advertência e um apelo à Mesa Diretora. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi apenas uma divagação. Volto à Mensagem, antes, porém, ouvindo o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, V. Exª desta vez veio com muita eloquência e poucos números.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas V. Exª será atendido, os números vêm depois da eloquência ou com a eloquência.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Logo veremos. Inicialmente, vamos deixar logo claro, da maneira mais inofensiva que não há monopólio de informação nem segredo por parte do Governo e muito menos por parte do Vice-Líder da Maioria, que trata, nesta Casa, dos assuntos econômico-financeiros. O eminente Senador Brossard pronunciou, dias atrás, uma peça de crítica analítica da Mensagem governamental. Coube-nos percutir os assuntos da nossa seara. E ao invés de apenas estar contraditando números, cifras, que S. Exª apresentou, o Vice-Líder da Maioria que, como esse Governo, nada tem a esconder, não há porque esconder, deu, como contribuição anexa ao seu pronunciamento, apenas — desculpem o galicismo — um quadro com um balanço de pagamento discriminado desde 1973 até 1977 — todos constam no *Diário do Congresso Nacional*, de 15 de abril deste ano. Mais adiante, no Quadro II, com todas as "Exportações (FOB), itens principais. Mas, não ficou só nisso. Poderia ter, com esses dois dados, responder toda pergunta. Vem, depois, um terceiro quadro — todas as "Exportações (FOB), a participação percentual dos principais itens, a variação de exportação, as variações percentuais dos mesmos itens, de ano para ano. Mais ainda, as importações sob a mesma orientação, inicialmente seu total, sua participação, e, depois, a sua variação. Como se pouco fora, discriminou — e acreditamos que S. Exª tem tomado conhecimento, por intermédio justamente do *Diário do Congresso Nacional*, à conta dos "Serviços", desde aquele ano recuado de 1973 até 1977. Finalmente os "Indicadores da Dívida Externa", noutro quadro. Estes são os "Coeficientes de Importação", conforme prometemos a S. Exª De maneira que, vê V. Exª, para início de conversa, não há segredo, e que os dados apresentados pelo Senhor Presidente da República, quando na sua Mensagem, têm que ser dados preliminares, porque sabe V. Exª que o próprio Boletim do Banco Central caracteriza os dados em três categorias, conforme afirmado já várias vezes aqui, que são previsões, dados preliminares e dados definitivos. Então, reclamar que um dado na Mensagem,

porque variou, em lugar das nossas reservas serem 7 bilhões e 200 milhões de dólares, serem 7 bilhões e 87 milhões, isso é da variação absolutamente dentro da margem de tolerância possível, que se apresenta um dado que já vem com o asterisco de "preliminar".

O Sr. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço o aparte e o enriquecimento que V. Exª empresta ao meu discurso com o fornecimento desses dados. Permita V. Exª apenas estranhar que esses reajustes feitos em relação aos dados oficiais apresentados na Mensagem venham sempre em desfavor do Governo; isto é, que os erros cometidos tenham sempre tido o mesmo sentido de apresentar um quadro mais favorável.

Aproveite a oportunidade do aparte de V. Exª, que enriquece o meu discurso com tantos dados, para me permitir lembrar a V. Exª que esse tem sido muito dos nossos diálogos, esses pedidos de informações e de respostas, informações de que V. Exª dispõe e eu, infelizmente, não disponho, mas lembrar a V. Exª que, há cerca de quinze dias, eu apresentei uma relação de elementos que havia pedido ao Presidente da Caixa Econômica, o Sr. Ariovisto, que a meu ver eram dados que com dois dias poderiam ter sido respondidos, e até agora, lamentavelmente, não me chegaram às mãos, o que me permite, pelo menos, desconfiar de que haja qualquer dificuldade para a resposta de S. Exª

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nenhuma.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ou manipulação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não há manipulação. Eminente Senador, um dado oficial que é apresentado aqui, se V. Exª o inquina de fruto de uma manipulação, não merece nem chegar em mãos dos seus colegas. O que houve foi muito simples; V. Exª forneceu 10 itens a serem respondidos...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Quatro ou cinco dos quais eu já havia pedido pessoalmente ao Presidente da Caixa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Oficiu a S. Exª, mas toda a diretoria da Caixa Econômica está fora de Brasília, agora. Ontem, por coincidência e para castigo da impaciência de V. Exª, fizemos novo ofício ao Dr. Ariovisto, reiterando a solicitação para que a impaciência oposicionista seja satisfeita a tempo e a hora.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O que mostra que a Liderança do Governo acha que está tardando a informação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Vê V. Exª que eu tinha razão ao fazer essa observação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos negando que o ideal é fazermos como pretendemos, em vinte e quatro horas sempre dar resposta aos pedidos de V. Exªs? Os meios de comunicação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo muitas vezes é que não nos permitem. Mas V. Exªs são testemunhas de que são aqui solicitadas estas informações; dou como exemplo o que nos foi aqui cobrado, dias atrás, pelo ilustre Senador Itamar Franco, quando, justamente no discurso em que respondíamos ao eminente Líder de V. Exª sobre as operações da AÇOMINAS, queria saber o valor das tranchas, os prazos, o *spread* pago, e estamos com estes dados em mão — é a contrapartida. Apenas S. Exª não se acha em plenário, e temos este hábito de responder aos opositores quando presentes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Muito agradecido a V. Exª, e ouço o Sr. Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Convém, entretanto, que fique registrado que entre as explicações dadas com a solicitude habitual pelo nosso eminente colega Senador pelo Estado do Ceará e a assertiva de V. Exª não existe nenhum conflito. O que V. Exª disse é que, lamentavelmente, o Poder Legislativo não tem a posse de determinadas informações que deveria ter. E o nobre Senador se adiantou em dizer que, ao responder ao meu discurso, forneceu tais

ou quais dados. São coisas diferentes. O que o nobre Senador Roberto Saturnino diz é que este monopólio de dados, fatos e informações que o Poder Executivo tem não se justifica. Os dados deveriam ser condomínio dos poderes políticos na época.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas estes dados são aqueles que existem em todos os relatórios e que profusamente são distribuídos. E, mais ainda, quando discutíamos dívida externa com o eminente companheiro do nosso Partido, a Maioria recebia a *posteriori* esses dados; S. Exª era possuidor dessas informações, e dissemos várias vezes em plenário, muito antes do próprio Líder da Maioria. E não nos julgamos ofendidos por isso, e procuramos defender aquilo que julgamos ser o certo, o justo, dentro da posição governamental.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, aquilo que figura nos relatórios não há necessidade de o Governo nos fornecer. O fato é que os relatórios sempre são tardios — e, aliás, compreensivelmente tardios — por mil e uma razões. O que o nobre Senador Roberto Saturnino sustentou é coisa diferente, se me permitem o orador e o seu aparteante.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O orador, que é o dono do discurso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É que o conhecimento desses dados não deveria ser privativo do Poder Executivo; deveria, sim, ser um condomínio dos poderes políticos, Executivo e Legislativo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pelo menos, livrariamos o Senador Virgílio Távora da sobrecarga de estar sempre a nos responder indagações a que poderíamos ter acesso automaticamente, autonomamente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, V. Exª não tem acesso a essas informações? Quando muito tenho o trabalho de colhê-las, mas elas não são secretas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador Virgílio Távora, se eu tivesse acesso, não estaria sempre a indagar de V. Exª. Essa é que é a verdade.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É porque a Minoria — permita-me dizer sem jactância — confia muito no espírito esportivo da Maioria de lhe fornecer o maior número de dados sobre os quais debater.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Confio na honestidade e na disposição de V. Exª de sempre nos prestar, com a maior solicitude, com a maior boa vontade, esses esclarecimentos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Tradução de que o Governo não tem nada a esconder.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço V. Exª. Pediria apenas que não se alongasse muito.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Serei rápido. Apenas queria lamentar, em nome da Casa, que a nossa única fonte de informação numérica, o Senador Virgílio Távora, se ausente daqui. S. Exª entra em débito com a Oposição. A nossa única fonte vai desaparecer, porque foi unguido com o Governo do Ceará.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Imagine! V. Exª lamenta um fato gravíssimo: a nossa única fonte de informação desaparece.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mas, há herança que S. Exª vai deixar, de dívidas, porque ele deve, por exemplo, a este colega, dados sobre mortalidade infantil, que a minha vã filosofia

não encontrou — os dados dele — mas encontrou os dados mais recentes do Anuário Estatístico do Brasil, que colidem profundamente com aquilo que o Governo diz.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, não estou devendo dados. Apresentei dados que vão ser contraditados.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estou esperando os dados positivos, porque os colhidos por mim são todos negativos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não quero privar o Senador de ouvir a oração do nosso eminente colega Senador pelo Rio de Janeiro. Mas, eu diria: já que se falou em atraso e mora na prestação de informações, devo dizer que vou entrar com uma interpelação judicial para interromper a prescrição (risos) relativamente a alguns também que vêm do ano passado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Serei muito rápido, Senador Roberto Saturnino; para não interrompê-lo mais; apenas para discordar do Senador Virgílio Távora, quando diz que os dados são públicos e que não há razão de escondê-los, que as informações estão à disposição, porque, no nosso Nordeste mesmo, nosso, meu e do Senador Virgílio Távora, a SUDENE está cheia de relatórios reservados, de informações sigilosas. Agora mesmo. O Estado de S. Paulo deu notícia de um relatório que existiria...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Secreto.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — ... fazendo uma análise crítica da maior gravidade do processo de desenvolvimento do nordeste; e nós, Senadores do Nordeste, nós, da banda de cá, não temos acesso a esses relatórios.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O eminente colega deseja afirmar que cabe esse relatório reservado, secreto, a qualquer entidade tem por obrigação possuir?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Nem todos os relatórios podem ser públicos. O relatório informativo sobre a realidade do País, seja no campo da SUDENE, como disse o Senador Marcos Freire, seja no campo econômico-social...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Evidente.

O SR. ROBERTO SAURNINO (MDB — RJ) — ... como eu sei que existe um relatório do IPEA, ao qual, lamentavelmente, não tive acesso, e que o Ministro Reis Velloso e o Ministro Arnaldo Prieto impediram sua divulgação, porque o resultado não são nada favoráveis. Relatórios como esse, o Congresso Nacional deveria conhecer. Vamos convir que são informações essenciais à apreciação por parte do Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vamos por partes. Primeiro, é um relatório do IPIS. Segundo, é um relatório feito por técnicos sem a responsabilidade daquele Instituto. Terceiro, para castigar a curiosidade de V. Exª...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Castigar ou satisfazer?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ... V. Exª está intimado a ler de um soco este relatório, na casa do seu amigo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Porque não na sua casa, Exª?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Por que não na sua casa?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Porque uma razão muito simples, porque o relatório é reservado. Mas está claro, se S. Exª faz tanta questão de lê-lo, dentro da confiança que deposito no nobre orador, S. Exª leva o relatório para casa. É um relatório que, por ser reservado, não poderá ter publicidade. Só isto.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não pode ser em caráter pessoal, não pode ser.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Confiança pessoal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Vê V. Exª que os fatos indicam a existência desse monopólio. Neste caso particular, por especial obséquio, V. Exª me cede.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eu lhe daria o maior dos sustos, porque não é nada do que assoalhado.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Imagine se fosse!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É uma perspectiva que fazem para os anos até 1985. E V. Exª terá ocasião agora de ler, quer queira, quer não, Vai ler.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, continuo nas observações que vinha fazendo a respeito da Mensagem. Neste particular, no que respeito ao crescimento das exportações, como vimos, a comparação, o cotejo feito, não é propriamente um cotejo honesto.

Mas ainda há mais: a Mensagem nada fala sobre o custo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... a Mensagem nada fala sobre o custo, para a Nação brasileira, desse crescimento das exportações que alardeia. E o Presidente Geisel sabe que existe um custo, e sabe que esse custo é bem grande.

O Ministro Velloso recentemente divulgou o montante dos incentivos à exportação, concedidos durante o ano de 1977. Tendo sido algo como 11,1 bilhões de cruzeiros naquele ano, e se elevaria para 23,8 bilhões de cruzeiros, mais do que o dobro, em 1978.

É um custo muito grande vamos convir. É mais, por exemplo, do que o investido no programa ferroviário, 10 bilhões de cruzeiros em 1977, como diz a mensagem. Corresponde a cerca 50% de todo o investimento realizado pela PETROBRÁS, no mesmo ano, que foi de 22,4 bilhões. E ultrapassa bem tudo o que foi gasto em exploração e produção de petróleo, ou seja, 9,8 bilhões de cruzeiros.

Seria já, Srs. Senadores, um custo muito grande. Mas eu particularmente acho que as cifras divulgadas pelo Ministro Velloso não englobam todo o custo que o pobre povo brasileiro está pagando para vender os seus produtos aos ricos povos das nações desenvolvidas. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Subsidiando o consumidor estrangeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exatamente.

Se considerarmos que a soma de todos os incentivos diretos, isenções de impostos diversos, créditos fiscais e financiamento a juros subsidiado, com certeza ultrapassa, na média, o percentual de 40% do valor exportado em produtos manufaturados, vamos concluir que esse custo andou, no ano passado, pela casa de 1,5 bilhões de dólares, ou seja, de 22 bilhões de cruzeiros já em 1977, isto é, o dobro de 11 bilhões, cifra anunciada pelo Ministro Velloso.

Mas isto ainda não é tudo, Srs. Senadores. O custo global teria que incluir também os custos indiretos, pelo menos, os incentivos no Imposto de Renda e a redução dos impostos aduaneiros nos insumos importados.

A quanto somaria tudo isso em um ano? A quanto somaria em 10 anos? Que vergonhosos e grandes problemas não seriam resolvidos com a aplicação dessas enormes somas em programas destinados à faixa pobre da população brasileira? (Muito bem!)

Seria necessário, absolutamente necessário, pagar um custo tão alto? A resposta é sim, mantido o atual modelo concentrador. A resposta seria não, se o modelo adotado tivesse sido outro, com uma composição do produto interno muito mais voltado para os bens de serviço demandados pelas faixas pobres da população. A resposta seria não, se os dirigentes da política econômica tivessem sido mais influenciados pelas demandas políticas livremente manifestadas em eleições diretas. (Muito bem!) A resposta seria não, caso a Oposição brasileira não tivesse sido sistematicamente afastada do Poder pela

força dos atos de exceção do autoritarismo e do arbítrio. (Muito bem! Palmas.)

O custo é realmente muito alto. Mas o pior é que ele vai aumentar, e vai aumentar muito nos próximos anos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Isto é mais grave ainda.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — O próprio Ministro Velloso, com os seus números, prevê uma elevação de mais de 100% de 1977 para 1978.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Vai ser pago pelo povo brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Vai ser pago pelo povo brasileiro. O que dá bem uma idéia do sacrifício que será exigido deste povo, deste pobre povo brasileiro, para que possa continuar vendendo aos ricos povos de outras nações os automóveis, os tratores, os tecidos e os calçados que ele, povo brasileiro, não pode comprar. (Muito bem! Palmas.) Esse paradoxo, esse absurdo, vai continuar e vai crescer, como eu disse.

O General Figueredo já declarou que o modelo econômico não vai mudar. Não tendo sido eleito pelo povo, ele não tem que se importar com que o povo paga, este pobre povo brasileiro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Diz o Senador Virgílio Távora que até o ano 2.000.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Até o ano 2.000, imaginem V. Ex^{ts}!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Já deixamos apenas para 1997, lembram-se os Senhores da última conta. Fomos generosos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Isso do lado das exportações. E quanto às importações? É certo que o Brasil conseguiu contê-las ao nível de 12 bilhões de dólares. Mas o Governo criou um monstro: o chamado depósito compulsório que, neste ano, deverá atingir cerca de 46 bilhões de cruzeiros

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Confere. Desta vez o número é exato.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Um mecanismo mais simples, tipo CEXIN, teria obtido o mesmo resultado e poderia ser extinto sem nenhum dano quando não mais fosse necessário. Agora, como extinguir esse monstro criado? Como devolver à circulação de 50 bilhões, 100 bilhões, 500 bilhões de cruzeiros, sei lá quanto, sem contar com o recolhimento correspondente ao ano, no ano em que se extinguir esse depósito compulsório?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Será gradual e paulatinamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Fica a pergunta. É claro que a resposta não pode ser dada por este Governo. A responsabilidade será de governos futuros. Quem sabe será um governo do MDB.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O pior de tudo é que temos ainda de resolver esse problema herdado do situacionismo atual.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Em 1997.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todo este absurdo vai continuar e vai crescer. A economia mundial está em situação difícil. E o Presidente Geisel sabe disso. Leio na Mensagem, à página 11:

"Além disso, como já apontado antes, a economia mundial atravessa uma fase de desequilíbrios inquietantes e de penosos reajustes."

A tão esperada recuperação frustrou-se e não é mais esperada senão para a década dos 80. As economias nacionais fecham-se em

atitudes cada vez mais protecionistas. O início, agora, das negociações do GATT vai deixando claro o que já era claro; cada qual das ricas nações do mercado ocidental quer se proteger da investida exportadora de países como o Brasil.

E o Presidente Geisel sabe disso. Leio aqui na Mensagem, à página 12:

"... no âmbito comercial, ressurgiram tendências protecionistas que entorpecem a capacidade dos países em aumentar suas receitas por meio de exportações, principalmente as de produtos manufaturados."

A situação, por conseguinte, vai piorar. Os preços dos nossos produtos tendem a cair. Ainda esses dias, muito recentemente, tivemos que aceitar uma redução substancial, cerca de 8% no preço de venda do nosso minério de ferro para o Japão, o nosso principal comprador.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Que não é industrializado, é um insumo básico.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Mas em que isso contradiz a afirmação que faço?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que contradiz é que a base de todo o raciocínio de V. Ex^a, que estamos montando uma exportação errônea à base de produtos manufaturados, quando estes, cada vez representam mais percentualmente na nossa balança de pagamento.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E nesse sentido, cada vez maiores.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Perdão, mas o que eu quis dizer não foi exatamente isso. O que argumentei é que este modelo voltado para a exportação é que precisa ser revisto e modificado. O que não podemos é confiar o nosso desenvolvimento num futuro que, para nós, é absolutamente incerto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que não podemos, também, é confiar o futuro em aventuras que não tenham pés no chão.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sem dúvida alguma, estamos de acordo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Estou de acordo com V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — No caso atual, há um desafio como fechar aritmeticamente uma conta de balança comercial, senão procurando restringir importações e expandir exportações. Se V. Ex^a, no auge da sua paixão crítica, conseguir resolver esse problema, temos a mais absoluta certeza que as luzes que desta tribuna brotarem, serão dirigidas às autoridades competentes, às autoridades monetárias, para que outra direção seja tomada na nossa política financeira. Mas até aparecer a solução deste problema, dificilmente poderemos aquiescer com a peroração de V. Ex^a

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Problema que se agravou tremendamente nos últimos governos, ditos revolucionários, e que continua a se agravar para o futuro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não obstante todas as nossas advertências, as da Oposição.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Problema que existiu, existe e existirá.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É um problema externo, cada vez maior, a exigir cada vez mais e maiores exportações.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Srs. Senadores, isso não é tudo! O pior é que, mesmo com esse sacrifício crescente do nosso povo, corremos o risco de chegarmos a uma situa-

ção de insolvência, que obrigaria a Nação a se curvar ante seus credores, e aceitar condições contrárias a seus interesses.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Que já vem ocorrendo em parte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Outros países muito próximos de nós, geográfica ou culturalmente, passaram ou estão passando por esta situação constrangedora.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — O Senador Virgílio Távora tem toda a razão: este País, neste Governo, não tem jeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ainda agora, neste momento mesmo, volta-se a falar na famosa venda de ações da Companhia Vale do Rio Doce, patrimônio e orgulho deste País.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Neste ano de 1978, o Brasil terá que pagar cerca de 7,5 bilhões de dólares de juros e amortizações de sua dívida, gasto que representará mais de 60% do total de suas receitas de exportação. E, no ano seguinte, em 1979, esse grave quadro ainda mais se agravará.

Até quando nos manteremos fiados nos altos níveis de liquidez internacional e no prestígio de País, bom pagador, junto aos grandes banqueiros do mundo?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Pagando mais caro do que outros países.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pagando mais caro do que outros países, como foi aqui salientado pelo Senador Paulo Brossard.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E que, como foi mostrado, não era a regra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Até quando poderemos manter essa situação? Há previsões, como a do Presidente do Banco de Desenvolvimento do Rio de Janeiro, que é um homem afeito a este tipo de previsões, de uma dívida de quarenta e quatro bilhões de dólares, em 1980, e de setenta e oito bilhões de dólares, em 1985. Será essa uma política sensata?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^a está encampando essa futurologia?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É uma hipótese.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Na falta de outras, como V. Ex^a bem sabe que não conheço, tomo de uma que vi publicada, e procedente de uma fonte que, a mim, merece respeito, que é a do Dr. Sebastião Vital, Presidente do Banco de Desenvolvimento do Rio de Janeiro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Pelo menos é uma hipótese idônea.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É um homem de cuja capacidade não tenho nenhum motivo para duvidar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas por ser hipótese idônea não pode ser tomada como dogma de fé.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas ninguém está tomando como dogma de fé! Está sendo examinado como hipótese.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Coisa parecida do que disse agora o Senador Virgílio Távora, ouvi eu na Legislatura passada, como Deputado Federal, falando-se da dívida que era de quatro ou cinco bilhões e prevíamos em quatro ou cinco anos vinte bilhões. Era uma futurologia pessimista! Esta aí.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Perfeito, V. Ex^a tem toda a razão e foi ao ponto nuclear da questão.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E a futurologia era mesmo muito pessimista, porque afirmava o caos àquela ocasião.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E se deu.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não se deu.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Posteriormente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas não confirmou o caos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Confirmou as apreensões de V. Ex^a, esta é a verdade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isto ainda não é tudo porque, há algo que ainda mais nos assusta: é o fantasma da crise que ronda a economia mundial, nessa mudança de década. "A crise que se avizinha na Europa, para 1979, é pior do que a de 1930", disse, no mês passado, o General Oziel Costa, Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, prevendo o apogeu da catástrofe para o período de 1982 a 1985.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Também é futurologia, é uma previsão!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Também é futurologia! Claro! Mas, partindo também de um homem afeito à negociação no mercado internacional e, um homem de cuja idoneidade de não podemos duvidar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E essas cassandras, aqui, desejam justamente que tudo isso se realize?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Cassandras quem, nós ou o General?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex^s:

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Srs. Senadores, o nobre Senador Virgílio Távora está numa aura de otimismo e satisfação, que todos afinal compreendem, e todas as hipóteses apresentadas por pessoas conhecedoras do assunto são apresentadas como futurologia sinistra, pessimista, cassandras e não sei mais o quê.

O Sr. Virgílio Távora (MDB — CE) — Apenas, a euforia com que estamos dominados, não é tão grande como a que estão dominados, ao que informado estamos, alguns dos correligionários de V. Ex^a e do seu Estado natal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Srs. Senadores, e quem quiser encontrar razões para se preocupar com tão negro oráculo não terá muito trabalho. A queda constante do dólar, no mercado internacional, que atingiu, efetivamente, proporções alarmantes no primeiro trimestre deste ano (6% em relação ao marco e 8% em relação ao iene), é um prenúncio de algo que pode ser realmente muito grave. É consequência de um déficit na balança comercial daquele País, dos EEUU, de 40 bilhões de dólares nos últimos 22 meses, tendo atingido seu ponto culminante, precisamente, no primeiro trimestre desse ano, com um valor negativo recorde de 10 bilhões de dólares. E é precisamente esse enorme déficit do maior comprador do mundo que tem sustentado, e sustentado mal, a periclitante conjuntura econômica internacional.

Pergunta-se: o que acontecerá se o maior comprador do mundo tiver que restringir drasticamente suas compras para estancar um déficit insuportável?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Esta é a questão!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Está é a pergunta: o que acontecerá? Eu não sei! Mas pode bem ser algo como a implosão do mundo econômico ocidental, com maior ruína para os países que mais dependem do mercado externo, para a sustentação das suas economias.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Como o nosso País!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Como o nosso País. Aliás, desnecessariamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Desnecessária e deliberadamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Porque é sabido que o nosso País é daqueles poucos que têm condições para um grau de autonomia não absoluto, mas relativamente muito maior do que a grande maioria dos países do mundo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ninguém exporta, nobre Senador, pela vontade de exportar, mas pela necessidade de exportar.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas agora, a esta altura, já há necessidade de exportar, como consequência da política adotada.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exatamente. E na medida em que não se revê este projeto, a necessidade cresce de ano para ano.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Cada vez mais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ao contrário; a necessidade de importar está praticamente parada, estacionada de 1974 a esta parte. A de exportar é que aumentou.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — À custa de quantos subsídios.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — À custa de quantos sacrifícios.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — À custa de quantos subsídios, inclusive. À custa de quanto subsídios, a que aludiu o nobre Senador, que está na tribuna.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exatamente.

Sr. Presidente, é sensato, nestas condições, manter um modelo eminentemente exportador? O que equivale a perguntar: É sensato manter o modelo concentrador de riqueza, já que aquela característica decorre necessariamente desta? É sensato manter o modelo concentrador exportador? Pergunto. Faço esta pergunta quando poderia fazer outras: é socialmente justo manter o modelo concentrador exportador? (Muito bem!) É politicamente viável manter o modelo concentrador exportador? (Muito bem!) É moralmente aceitável manter o modelo concentrador exportador? (Muito bem!)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E justiça seja feita a V. Ex^a V. Ex^a não está dizendo isto aqui, agora. Desde o primeiro pronunciamento feito nesta Casa, V. Ex^a tem defendido esta tese.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É verdade, nobre Senador. V. Ex^a reconhece uma verdade. É verdade. E continuo a repetir: a meu ver, ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E desde o início...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ...no meu modesto entender, não é sensato.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ...temos afirmado a V. Ex^a que expansão de mercado interno não paga dívida...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Especialmente quando as dívidas são aumentadas de ano para ano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Por um projeto deliberado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ...não cria divisas que precisamos. Mas mesmo que paradas fossem e nos voltássemos para

o mercado interno, não há essa aritmética que faça expansão de mercado interno criar divisas e pagar aquelas importações-mínimas necessárias.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — (Fora do microfone.) Mas há outras alternativas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, até eu, que não sou versado como o orador que está na tribuna, saberia responder ao eminente Líder do Governo. Ninguém defenderia, e o nobre Senador Roberto Saturnino jamais defendeu, que toda a economia brasileira estivesse voltada para dentro de suas fronteiras, porque isso seria igualmente insensato, de modo que o nobre Líder está fazendo uma caricatura do pensamento do nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Muito bem!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Nem toda a economia brasileira está voltada para o exterior, para a exportação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Nem eu estou dizendo isso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É evidente que não, mas é predominante; aí está ela.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É uma questão de diretriz dominante. O que queremos é exatamente que haja uma rotação nessa diretriz e que ela se volte mais para o mercado interno do que para o externo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — (Fora do microfone.) — V. Ex^a já mostrou, em inúmeras oportunidades, a possibilidade disso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Possibilidade concreta, viabilidade concreta. É uma questão de projeto político. Esta, a verdade.

Srs. Senadores, esta pergunta, a meu ver, tem uma só resposta: Não! Não é sensato continuar mantendo esse modelo concentrador exportador.

Mas o General Figueiredo já declarou que o modelo econômico não será alterado. E mais: disse que se o povo repudiar suas idéias, votando na Oposição, em novembro próximo, ele explodirá. Entre o risco dessa explosão e o aprofundamento do quadro desesperador, a Nação pára perplexa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Quem explodirá, o General ou o povo?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — O General disse que ele explodirá junto com outras forças. É difícil contabilizar essas forças, é difícil avaliar o tamanho da explosão. Mas é uma ameaça que paira no ar.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Lembro-me agora da frase textual: "eu expludo" — disse o General.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — "Expludo" — estava nos jornais.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Seria ele, seria o Brasil? V. Ex^a veja bem a frase.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — "Eu expludo" — disse o General; lembro-me agora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Veja bem, se ele se referia a si próprio, ao Brasil; ou a que era?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Entendi, Senador, que ele se referia a ele próprio e a um conjunto de forças militares, com as quais ele explodiria junto. Agora, as dimensões dessa explosão, acho que V. Ex^a talvez possa avaliar melhor do que nós. De qualquer forma, ficou a ameaça no ar. O povo brasileiro, que leu aquela entrevista, não deixou de ficar apreensivo. É óbvio!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E quase explodiu! O nobre Senador Virgílio Távora está de malas prontas, despedindo-se de nós; por isto é que avança certas assertivas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É uma questão de projeto político, é uma questão de determinação, de revisão da política econômica.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permita-nos um aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Mas, é claro que esta revisão só pode ter sentido, só pode ter sustentação, na medida em que ela respeite, em que ela atenda a uma pressão de demandas políticas que estão colocadas neste País. É a redemocratização do País, é o atendimento à pretensão de enormes massas que estão marginalizadas nessas decisões, do povo brasileiro, dos trabalhadores; até da comunidade empresarial, que ultimamente tem sido posta à margem dos processos de decisão.

É isto o que nós pedimos, porque só desta forma é que se poderá, gradativamente, mudar a direção do modelo econômico, de forma a construir aqui um desenvolvimento viável, estável e em benefício do pobre povo brasileiro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É isso que o Presidente está fazendo, eminente Senador. Mas, apenas pedi o aparte para, servindo de ponte a tribuna, responder ao eminente Líder do Governo, que diz estarmos de malas prontas e por isso é que estamos...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — "Líder do Governo"! V. Ex^a já me atribui essa qualidade?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não. É Oposição mesmo. Fique aí.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É que V. Ex^a já reconhece o Governo se aproxima...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Quando eu falava V. Ex^a já devia saber que era no ano 2.000. Isto já está implícito. É um assunto já tão discutido; ano 2000. Já demos 1997 para V. Ex^{as} e ainda reclamam. Mas, estávamos dizendo, eminente Senador, V. Ex^a referiu-se àquela euforia porque estávamos de malas prontas. Sem ser futurólogo, vejo no semblante satisfeito, radiante — poderia se dizer — do eminente vice-Líder da Oposição para assuntos econômicos, também já um arranjar de preparar malas para nos deixar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Aí V. Ex^a está fazendo previsões que absolutamente não correspondem à verdade. V. Ex^a está avançando em previsões que são só de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas eu só vi futurologia, hoje, nesta Casa. Então, vamos arriscar também a nossa.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Se me permite o nobre Senador, eu devo dizer...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência pede aos nobres Srs. Senadores que solicitem o aparte ao orador para o melhor ordenamento dos nossos trabalhos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte? (Aquiência do orador.) Devo dizer que se é certo que o nobre Senador pelo Ceará já se encontra com as malas prontas para nos deixar, se dependesse do nosso voto, ele não nos deixaria. Permaneceria conosco. O que mostra o quanto é estimado, pelo menos pela Oposição.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — *Touché!* Não sei se pela generosidade da Oposição ou pelo prazer que tem justamente nos debates.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Não se trata de generosidade, no caso. Trata-se do reconhecimento do valor de V. Ex^a como representante do seu Estado, do cavalheirismo com que sempre atendeu às nossas solicitações e também, — por que não dizer? — do muito que precisamos de V. Ex^a como preciosa fonte de informações para a elucidação de enigmas, muitos dos quais não seríamos capazes de desvendar, não fosse a elucidativa palavra de V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Veja V. Ex^a que é possível debater em boas condições nesta Casa, com prazer e com proveito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E nisso, eminente Senador, faça justiça, procuramos sempre, Oposição e Governo, no campo econômico, sempre debater no mais alto nível.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É exatamente o que estou dizendo.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Evandro Carneira.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Quero responder, de uma vez por todas, a essa afirmação reiterada e pleonástica do ilustre Senador Virgílio Távora, de que a Oposição só chegará ao poder, no Brasil, no Ano 2.000. Assim também dizia Luís XVI, a fidalguia e a aristocracia Bourbon, quando a Revolução Francesa já se arrumava no pensamento dos enciclopedistas. Mussolini também garantia mil anos de domínio do *Mare Nostrum*, do Mediterrâneo. Pretendia reproduzir o Império Romano ainda por mil anos; e, no entanto, a decadência já corroía os alicerces do totalitarismo mussoliniano, hitleriano e dos Bourbons. Portanto, essa evasiva é muito interessante; quando o argumento falha, quando não há mais substância de argumento, diz-se que a Oposição só alcançará o Governo no ano 2.000. É preciso que esse Governo se acautele; que todos os "biônicos", "os biotônicos" e os "petrônicos" se acautelem, porque talvez eles estejam próximos da grande ruína.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Senador Evandro Carneira, pode ser que muitos não tenham prestado atenção na advertência de V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Mas nós sabemos o quanto ela tem de densidade, o quanto ela tem de verdade. Agradeço a intervenção de V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É dramática, mas é verdadeira.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — 1997.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou encerrar por hoje, para não mudar o tema. Prefiro separar os discursos em compartimentos, se bem que, como disse antes, a interligação entre eles é, por vezes, fortíssima.

Fico hoje, por aqui, neste problema do balanço de pagamentos e da dívida externa. Espero voltar, não sei com quantos discursos, já disse, abordando a situação conjuntural da nossa economia, a sucessão de casos de insucessos financeiros que continuam ocorrendo, a calamidade no campo social, no campo habitacional, enfim, prometo, aqui, fazer tantos pronunciamentos quantos necessários, para esgotar a minha capacidade de análise neste documento que é a Mensagem ao Congresso Nacional, enviada pelo Presidente Ernesto Geisel, este ano.

Agradeço a atenção dos nobres colegas. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Peço a palavra para uma comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embarcando amanhã para a nossa terra, ouvimos, com a atenção que sempre merece, o discurso do nobre Senador Saturnino Braga. Responde-lo-emos tão logo voltarmos e votos fazemos para que o encadeamento dos seus outros pronunciamentos se efetue após terça-feira, quando aqui presente estaremos.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos assistindo, nos últimos anos, a uma vigorosa e ampla discussão dos problemas e perspectivas da agricultura brasileira. Há uma inusitada preocupação com os temas da agricultura por parte de amplos seguimentos da sociedade brasileira. O Brasil toma consciência da oportunidade que o desenvolvimento da agricultura pode oferecer a um País dotado de abundantes recursos de terra e trabalho. Nossa vocação agrícola ainda não se esgotou quatro séculos e meio após a descoberta. A economia do Brasil, desde os primórdios da colonização, assentou-se em sucessivos ciclos de expansão das atividades agrícolas e de mineração. A formação econômica do Brasil, exaustivamente pesquisada por diversos estudiosos, fundou-se na produção em larga escala de produtos agrícolas, destinados ao comércio internacional. À exceção do café, nenhum dos produtos que sustentaram a expansão das atividades econômicas, no passado, gerou estruturas econômicas capazes de produzir um desenvolvimento auto-sustentado e duradouro. O café, no entanto, possibilitou ao Brasil iniciar a implantação de um sopro de industrialização que se consolidou, ao longo de 40 anos, no bojo de outras transformações, quer internas, quer externas.

Modernamente, no entanto, o Brasil não deixou de ser um País agrícola, se o avaliarmos pelo prisma de seu comércio exterior. São ainda os produtos agropecuários os principais responsáveis pelas divisas que obtemos. Em 1977, 2/3 delas provieram dos produtos agropecuários. Como fonte de emprego, a agricultura representa notável parcela da economia brasileira, especialmente no Norte e Nordeste. Mais estratégica é a posição da agricultura quando se avaliam as oportunidades futuras da economia brasileira, a médio prazo. As recentes repercussões do aumento exagerado do preço do petróleo, onerando a balança comercial do País, só não foram mais positivas sobre a economia brasileira, porque o café, a soja e outros produtos agrícolas contribuíram para a elevação da receita cambial a níveis nunca alcançados em nossa história.

Nos próximos anos, entre as alternativas de que o País dispõe para manter em razoável equilíbrio suas contas externas, destaca-se a expansão da agricultura. Acresce, ainda, o fato de que o setor agrícola está sendo chamado a contribuir, também, com quantidades cada vez maiores de alimentos para a população do Brasil, cuja taxa de expansão demográfica e de urbanização é das mais altas do mundo.

Felizmente, os Governos da Revolução têm sabido dar à agricultura um amparo excepcional. Expandiram-se as garantias de preço mínimo aos principais produtos, construíram-se silos e armazéns pelo País afora; ampliaram-se as aplicações no crédito rural, especialmente através de extensa rede do Banco do Brasil; a pesquisa agrícola, fonte de geração de novas tecnologias, capazes de aumentar a produtividade e qualidade dos produtos agrícolas, expandiu-se

com a criação e o apoio à EMBRAPA; a ação da assistência técnica, levando aos agricultores as últimas conquistas da tecnologia agrícola, fez-se sentir, de maneira plena, em todo o território nacional, através do trabalho dos técnicos das empresas do sistema EMBRATER e da CATI; em São Paulo, vultosos investimentos em eletrificação rural estão mudando a face do campo, levando energia para melhorar a produção e o bem-estar das populações rurais; os programas de incentivo e apoio à colonização de novas áreas, principalmente na Amazônia, criam novos pólos de desenvolvimento agropecuário numa região quase intocada pelo homem; os cerrados, vastas áreas até há pouco improdutivas, estão sendo conquistadas pela moderna tecnologia, graças aos programas especiais lançados nos últimos três anos.

As áreas de cerrado representam a mais promissora região de expansão da agricultura brasileira, ocupando 50 milhões de hectares aproveitáveis, concentrando-se nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás. As qualidades físicas de seus solos, sua topografia levemente ondulada ou plana e o regime pluviométrico das áreas onde se encontram tornam o cerrado apto a produzir economicamente, desde que seja corrigida a acidez do solo e praticada, de forma correta, sua fertilização. A pesquisa agrícola ainda precisa resolver numerosos problemas ligados à exploração dos cerrados, daí a necessidade da continuação dos investimentos que a EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — e o sistema de pesquisa da Secretaria da Agricultura de São Paulo vêm fazendo na procura de soluções para esses problemas. Mas o fato é que, com os conhecimentos atualmente disponíveis, já se começou a conquista dos cerrados. Reconhecendo a importância estratégica dos cerrados, em 1975, o Governo Federal lançou o POLOCENTRO — Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — com investimentos programados no triênio 75-77 da ordem de Cr\$ 12 bilhões, dos quais Cr\$ 7 bilhões destinados a linha de crédito especial; Cr\$ 3 bilhões a incentivos fiscais do reflorestamento e Cr\$ 2 bilhões a investimentos de infra-estrutura. A produção agrícola tem mostrado excelente resposta nos Estados onde se implantou o POLOCENTRO.

A sustentação do crescimento da agricultura na área dos programas especiais do POLOCENTRO, como de resto do Brasil como um todo, em especial nas regiões Sudeste e Sul, responsáveis pela maior parte da produção global de alimentos do País, exige continuando esforço e crescente aporte de recursos financeiros capazes de sustentar a expansão das lavouras e das criações. A moderna agricultura brasileira, praticada em escala comercial, exige elevados corretivos, defensivos, sementes etc. Desses insumos, os corretivos e fertilizantes desempenham papel crucial pela resposta que sua utilização produz no aumento da produtividade e da produção. Sem eles, teria sido impossível aos Estados Unidos tornarem-se o maior produtor agrícola do mundo. Graças ao seu uso em larga escala, foi possível à Índia, ao México, ao Paquistão e a outros países do Terceiro Mundo, aumentar sua produção agrícola, melhorando sensivelmente seu balanço de alimentos. As variedades melhoradas pelo trabalho paciente dos pesquisadores agrícolas não produziram mais sem a utilização de corretivos e fertilizantes. A marca do sucesso da agricultura de hoje está no uso sistemático de insumos modernos. Sem seu concurso, como bem acentuou o Professor Theodore Schultz, da Universidade de Chicago, a Humanidade não teria conseguido expandir a produção de alimentos e fibras a níveis capazes de conjurar o que seria a maior crise de alimentos da sua história. A agricultura que se pratica no Brasil, para abastecimento do mercado interno e para a exportação, assenta-se também no uso desses insumos.

Por essas e outras razões, o Governo brasileiro tem amparado o produtor, com crédito subsidiado e em montante adequado às necessidades de sua produção, na compra de corretivos e fertilizantes, em investimentos de capital etc. Sem o calcário, que atua como potenciador dos fertilizantes, esses são aproveitados parcialmente pelas plantas, perdendo-se sua maior parte, e, conseqüentemente, reduzindo

do-se seus efeitos sobre o aumento da produção. Os fertilizantes, por sua vez, ainda são em sua maioria importados, resultando, portanto, a necessidade de sua utilização racional para evitar desperdícios onerosos ao produtor e ao País.

Desde o estabelecimento do FUNFERTIL, em 1966, quando foram criadas linhas de crédito especiais para a compra de fertilizantes pelos agricultores, a agricultura experimentou notável modernização.

Para se ter uma idéia do grau de modernização atingido pela agricultura brasileira, em São Paulo, em 1977, foram consumidos cerca de 145 kg/ha de fertilizantes, índice comparável ao dos Estados Unidos.

Quanto ao calcário, somente a partir de 1975, com o estabelecimento, pelo Governo Federal, do PROCAL — Programa Nacional de Calcário Agrícola — foram comercializados, para uso agrícola, cerca de 16 milhões de toneladas, o que possibilitou a incorporação de novas terras ao cultivo e à melhoria da qualidade dos solos.

A capacidade instalada dos moinhos de calcário e sua produção, em 1973, era da ordem de 6.804.000 t/ano e 3.682.000 t/ano, respectivamente. As regiões Sudeste e Sul produziram, então, cerca de 3,5 milhões de toneladas de calcário, equivalente a cerca de 96% da produção brasileira. Em 1977 a capacidade mineradora do setor de calcário atingiu a cerca de 18 milhões de toneladas.

Por ocasião do lançamento do PROCAL, em 1975, calculava-se serem necessários aproximadamente 60 milhões de toneladas de calcário para uma completa correção de acidez dos solos cultivados do País (média de 1,5 t/ha em 3 anos).

O PROCAL estabeleceu como meta para o País a utilização, em 1975, de 6.100.000t de calcário, de 7.800.000t, em 1976, 10.600.000t, em 1977, 12.600.000t, em 1978 e 15.300.000t, em 1979 sendo que as regiões Sul e Centro deveriam consumir entre 95 e 98% desses totais.

O programa lançado previa recursos para o financiamento da expansão ou instalação de indústrias (moinhos calcários), para a formação de estoques por parte das empresas produtoras de calcário e para o transporte, aquisição e aplicação pelo agricultor. Quanto aos recursos do PROCAL, ao tempo de seu lançamento, estimava-se que em 5 anos ser-lhe-iam destinados Cr\$ 6,5 bilhões, dos quais 5,2 bilhões para financiamento a agricultura.

Os industriais atenderam ao apelo do Governo Federal e, durante os anos de 1975 e 1976, os volumes comercializados, de 5.500.000 t e 6.160.000 t, respectivamente, aproximaram-se das metas estabelecidas pelo PROCAL que, conforme mencionamos, eram de 6.000.000 t e 7.600.000 t.

Em 1977 as autoridades monetárias reduziram a disponibilidade de recursos colocados à disposição de industriais e agricultores, virtualmente desativando o PROCAL. Justamente num ano em que a agricultura fôra chamada a contribuir com renovados esforços para o abastecimento interno, tão importante no combate à inflação e, por outro lado, na obtenção de divisas necessárias ao País, sofreu ela vários golpes como a redução dos recursos para o crédito agrícola em geral. O produtor não pode ficar a mercê de oscilações na política agrícola, mormente na política de crédito rural. Sem crédito na hora certa e a custo compatível com a rentabilidade do setor, controlado em grande parte pelos preços administrados dos produtos agrícolas e pelo confisco cambial, não haveremos de lograr da agricultura os benefícios de que necessitamos para prover as populações urbanas com alimentos e exportar cada vez mais para equilibrar nossas contas com o exterior.

Voltando ao caso do calcário, basta lembrar que, em 1977, deixaram de ser aplicados 7.920.000 t de calcário, por terem os agricultores cancelado seus pedidos, em face da indisponibilidade de recursos de crédito na hora oportuna.

Só em São Paulo, para vendas de 1.150.000 t, em 1977, foram cancelados pedidos correspondentes a 1.650.000 t, estando as indústrias, nesse momento, com 600.000 t em estoque.

Nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso o setor de calcário é composto de 298

empresas, na sua maioria de porte médio e pequeno e 100% nacionais, gerando diretamente 21.300 empregos. Desses empregos, aproximadamente 8.000 já foram desmobilizados em decorrência da crise que se abateu sobre o setor a partir dos cortes feitos nos recursos de crédito destinados ao PROCAL.

A queda na demanda, decorrente dessa situação, provocou o aviltamento dos preços a níveis insuportáveis.

As despesas financeiras necessárias à manutenção do setor estão minando a estabilidade das empresas, que se empenharam em programas de expansão, atendendo ao chamamento do Governo, por ocasião do lançamento do PROCAL.

Em 1978, os industriais projetaram a comercialização de 14.200.000 t de calcário, quantidade um pouco superior às metas do PROCAL, de 13.200.000t. Desse total, 8.500.000t, corresponderiam aos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, com 5.500.000t e 3.000.000t, respectivamente. O volume adicional de produção que se pretende comercializar, acima das metas do PROCAL, justifica-se pela suplementação de correção em áreas que não sofreram tratamento no ano passado. Mas como proceder à comercialização do calcário se tanto o industrial como o agricultor se viram privados dos recursos para fazê-lo?

Somente o restabelecimento das condições vigentes em 1975, para os financiamentos do PROCAL, possibilitará às indústrias e aos agricultores cumprir as metas estabelecidas por aquele programa, cujos benefícios para a agricultura brasileira têm sido notáveis.

Neste sentido, as indústrias do setor necessitam de recursos totais da ordem de Cr\$ 4,26 bilhões, em 1978. Com isto, a agricultura dos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás poderão contar com os benefícios do calcário, insumo importante no equacionamento da moderna produção agrícola.

A hora da agricultura moderna não pode ser adiada sob pena de o Brasil pôr em risco sua posição de segundo maior exportador de produtos agrícolas.

Aliás, neste passo, dias melhores estão amplamente anunciados nos propósitos governamentais, sendo de destacar-se a ênfase que o futuro Presidente da República, o eminente General João Baptista Figueiredo, empresta ao problema agrícola de nosso País, asseverando que o seu governo marcará uma atuação positiva nesse setor, mediante programas de desenvolvimento planejado.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as considerações que julgamos oportunas e que submetemos ao alto descortino dos membros desta Casa, com vistas também aos encarregados da política agrícola de nosso País, no âmbito do Poder Executivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tratarei hoje desta tribuna vários assuntos de interesse dos trabalhadores no meu Estado.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Barra Mansa e Barra do Pirai, na Presidência do dirigente sindical Waldemar Lustosa, está fazendo com que todos os empregadores atendam as reivindicações dessa classe na questão do pagamento das indenizações a aqueles trabalhadores que não optaram pelo FGTS, e não receberam os proventos anteriores a 1967. Por outro lado, a Companhia Siderúrgica Nacional, através de seu ilustre e talentoso Presidente, Engenheiro Plínio Cantanhede, já declarou que o pagamento das indenizações a aqueles que ingressaram na Companhia em 1945 já estavam com o saque do benefício acertado. Esta medida vem atender justamente o problema por que luta esta laboriosa classe, pelo menos parcialmente, pois os demais operários, aqueles que ingressaram em 1946 e 1947, continuarão na mesma situação.

O Presidente da CSN confirmou, também, a participação de seus empregados nos lucros da empresa. Esta justa e aspirada medida

beneficiará cerca de 20 mil metalúrgicos que receberão ainda este mês seus pagamentos acrescidos de quantia superior a um salário. O Eng^o Plínio Cantanhede declarou, ainda, que estudará com carinho a possibilidade da aposentadoria aos trabalhadores mais idosos que, apesar da saúde abalada pelos rudes anos nos serviços que estiveram expostos, temem largar o emprego para não perder os benefícios a que têm direito na ativa.

Quero desta feita solidarizar-me com estas justas reivindicações dos trabalhadores metalúrgicos e, desta tribuna, fazer veemente apelo ao ilustre Presidente da CSN, Eng^o Plínio dos Reis Cantanhede, no sentido da concessão desses benefícios a estes valorosos trabalhadores. E, também, congratular-me com o dirigente sindical Waldemar Lustosa e seus liderados pela boa notícia do pagamento da "girafa", como é conhecida pelos metalúrgicos, a participação nos lucros da empresa.

Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Foi negociado entre os líderes empresariais e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, Caxias, Nova Iguaçu, São João do Meriti, Nilópolis, Paracambi e Itaguaí, através do dirigente sindical do grupo, Sr. Oswaldo Pimentel, a liberação do adiantamento do abono de emergência na base de 15 por cento para 250 mil trabalhadores vinculados a esta entidade.

Essa medida foi proposta para compensar e equilibrar a perda do poder aquisitivo dos metalúrgicos e o aumento do custo de vida, que superou o último reajustamento salarial. Conforme abordei em discurso proferido anteriormente desta tribuna, o Sr. Oswaldo Pimentel, através de ingentes esforços empreendidos junto aos patrões, fez com que a Fábrica Nacional de Motores não compensasse o abono liberado premiando seu operários com o reajustamento reivindicado, e que algumas empresas já estejam pagando o benefício na base de 10 por cento.

Pela sua dinâmica atuação na campanha salarial encetada quero felicitar o dirigente Oswaldo Pimentel e congratular-me com a classe pelas vitórias alcançadas.

Sr. Presidente. Srs. Senadores.

A retirada do trem direto para o Rio de Janeiro e a necessidade de baldeação em Japeri efetivada pela Rede Ferroviária Federal, está causando sérios transtornos aos usuários dessa linha em Paracambi no meu Estado, que trabalham no Rio.

Segundo foi apurado na localidade, a decisão da RFFSA foi precipitada pois, grande número de pessoas utilizam esse serviço, não só em Paracambi mas também os moradores de Paulo de Frontin, Mendes, Vassouras, Morro Azul e Sacra Família, que vêm de ônibus até Paracambi e dali tomam o trem direto.

Além dos sérios contratemplos pelas horas perdidas aguardando outro trem para fazer a baldeação, os usuários na maioria trabalhadores, às vezes são obrigados a se utilizarem dos ônibus interestaduais trazendo sérios prejuízos financeiros à bolsa popular, pagando passagens a quem do poder aquisitivo.

Solidarizando-me com as queixas da população daquela região, apelo com veemência à Rede Ferroviária Federal para que reveja a decisão tomada que está dificultando a vida de muitos usuários de seus serviços, que, julgo, viabilizam a permanência daquela linha direta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A majoração abusiva das tarifas telefônicas no Estado de São Paulo, principalmente na região do Grande ABC, está provocando revolta dos usuários e o protesto das Prefeituras, levou o Deputado Osmar Ribeiro Fonseca a requerer, na Assembléia Legislativa, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades que estariam ocorrendo nas concessionárias de serviço telefônico.

Embora sendo de competência da União explorar o serviço telefônico, diretamente ou mediante autorização, a verdade é que, esse serviço de interesse público pode e deve ser fiscalizado pela Assembléia Legislativa.

Justificando a constituição da Comissão Especial de Inquérito, frizou o Deputado Oscar Ribeiro Fonseca:

"Diante da indiferença com que o assunto vem sendo tratado, tanto por parte da Companhia Telefônica da Borda do Campo (CTBC) como do Ministério das Comunicações, diante do descontentamento geral reinante na região e da falta de notícias sobre qualquer reexame do problema por quem de direito, mesmo após uma mensagem dos Prefeitos Municipais ao Senhor Ministro, mensagem de protesto e de apelo diante do que vêm ocorrendo, resolveram os prefeitos encaminhar à Justiça uma ação anulatória das portarias do Ministério das Comunicações que autorizaram a CTBC a elevar suas tarifas e a proceder outras alterações, como que num gesto extremado em defesa das vítimas do serviço telefônico do Grande ABC."

Transmitimos ao Ministério das Comunicações o apelo das Prefeituras do Grande ABC, da Assembléia Legislativa e de outros órgãos representativos da comunidade, no sentido de que seja feito o reexame do injustificável aumento das tarifas telefônicas, que em alguns casos atingiu a absurda elevação de 800%.

Temos ainda a registrar da tribuna do Senado — e rapidamente, porque regimentalmente o nosso tempo é limitado, — as seguintes manifestações que recebemos:

1. — do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, Lázaro de Almeida, comunicando a aprovação de moção de protesto contra a existência, ainda, de vencimentos de funcionários públicos inferiores ao próprio salário mínimo. É inconcebível, realmente, como ressalta o documento que ainda existam funcionários públicos que recebam remuneração inferior a Cr\$ 700,00 mensais;

2. — o Sindicato dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro acusa a indústria farmacêutica multinacional de perseguir e demitir, sem justa causa, milhares de trabalhadores brasileiros. O Presidente do Sindicato, Olímpio Coutinho Filho, assinala que nos últimos 4 anos, só no Rio de Janeiro, foram demitidos 2.637 empregados e se encontram ajuizadas cerca de 2.000 ações trabalhistas;

3. — o Sindicato Rural do Vale do Rio Grande, presidido por Nilo Cezar Santos, e outras entidades da Região promovem, a partir do dia 29, em Barretos, a Vigésima Sétima Exposição de Animais de Barretos e a Quinta Exposição de Animais e Produtos Derivados de Ribeirão Preto.

As exposições — de grande repercussão nacional — representam valiosa colaboração ao desenvolvimento da nossa pecuária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de, no meu último pronunciamento nesta Tribuna, referir Gilberto Freyre, detenho-me hoje sobre a figura de Jorge de Lima, o grande poeta de Alagoas, cujo aniversário de nascimento transcorreu neste mês de abril e que, como o solitário de Apipucos, reconheceu e proclamou os benefícios para nós advindos da miscigenação.

Completaram-se cinquenta anos da fundação do Grêmio Literário Guimarães Passos, que congregou os meninos alagoanos da minha geração e teve em Jorge de Lima um grande animador. Para comemorar o evento, José Maria de Mello, Presidente da Academia Alagoana de Letras, convidou-me gentilmente a ali falar das minhas reminiscências de adolescente. Aceitei com alegria o convite, e referi também Jorge de Lima, que, com José Lins do Rego,

teve papel da maior importância na formação da juventude alagoana daquele tempo.

Disse eu, então, que recordar é viver, como afirma o ditado. E para Gilberto Amado, em seu ensaio sobre a *Independência do Brasil*: "Tudo o que se chama recordar se junta a tudo o que se chama esperar. Recordar com poesia, com orgulho, com saudade, esperar com vigor, confiança e ânimo de conseguir".

Recordo, como se fosse hoje, os bons tempos do Grêmio Literário Guimarães Passos, que reuniu os meninos alagoanos da segunda metade da década de vinte para cuidar das coisas do espírito, e deu a Alagoas tudo o que nos seria possível com ânimo de conseguir.

Velho Artigo

Leio o livro de Povina Cavalcanti sobre Jorge de Lima, meu padrinho de crisma, e nele encontro esta referência ao Grêmio:

"A adesão de Jorge de Lima ao modernismo oficializou-se com a publicação de *O Mundo do Menino Impossível*. Há, a propósito, um curioso depoimento de Arnon de Mello, publicado na Revista Acadêmica", nº 70, de dezembro de 1948, de Murilo Miranda. Arnon reporta-se ao seu tempo de estudante em Maceió (ele, menino de engenheiro, revisor de jornal e afilhado de Jorge) e ao Grêmio Literário Guimarães Passos, do qual faziam parte, entre outros, M. Diêgues Júnior, Aurélio Buarque de Holanda, Valdemar Cavalcanti, Raul Lima, Paulo do Couto Malta, Carlos J. Duarte, Francisco Marroquim, José Mota Maia, Felino Mascarenhas, Abelard Franca, Carlos Paurílio, Antonio Saturnino de Mendonça Júnior, Barreto Falcão, Emílio de Maya e Aloisio Branco. (Hoje muitos dos componentes do Guimarães Passos são grandes nacionais.) Arnon tece saudosos comentários à brilhante grei."

"O caso de Jorge de Lima — continua Povina depois de citar longo trecho do meu artigo mencionado — abalou a lírica Maceió do Grêmio Literário Guimarães Passos e do Instituto Histórico, incendiando o espírito dos moços e causando espanto aos velhos conservadores, habituados às letras e à poesia tradicionalistas."

O arguto e bom Povina Cavalcanti, que àquela época tanto assanhou a nossa juventude, dá a Jorge de Lima o lugar, que ele de fato e de direito merece, no quadro intelectual brasileiro.

Arquivo Falho

Guardo muito pouco do que vou escrevendo pela vida a fora. Sei que isso está errado mas é de mim mesmo, e "nem a Graça Divina modifica a natureza humana", como já dizia Santo Tomás de Aquino. Há, porém, em Alagoas, um homem precioso, que atualmente dirige o nosso abandonado Arquivo Público e que já tem prestado ao Estado, em tal setor, serviços inestimáveis. Trata-se de Moacir de Medeiros Santana, cuja "Contribuição à História do Açúcar em Alagoas" é elemento indispensável a quem queira cientificar-se do assunto. Pesquisador infatigável, dedica-se de corpo e alma ao passado para melhor conhecer o presente e prever o futuro, num esforço emocionante, porque totalmente desajudado de tudo e de todos. A convite de Diêgues Júnior, fez convênio com o MEC para pesquisar a vida do Grêmio Literário Guimarães Passos. Devo à sua gentileza cópia de artigo que escrevi em 1929, no *Jornal de Alagoas*, onde trabalhava, sobre a adesão de Jorge de Lima ao modernismo, além do meu depoimento à Revista Acadêmica sobre o Grêmio Literário Guimarães Passos, cuja história se entrelaça com a de Jorge.

Essa Negra Fulô

No artigo, conto as repugnâncias iniciais da nossa juventude pelos versos soltos de Jorge de Lima até que surgiu

Essa Negra Fulô, alguns de cujos versos aqui transcrevo, "um poema brasileiro da cabeça aos pés, todo sensualismo, de um delicioso sensualismo capaz de abalar o próprio poeta Alberto de Oliveira, já petrificado em vida numa praia do Rio", como então dizia eu, pilheriando com o velho parnasiano:

"O' Fulô, O' Fulô?
(Era a fala da Sinhá)
Vem me ajudar, ó Fulô,
vem abanar o meu corpo
que eu estou suada, Fulô!
Vem coçar minha coceira,
vem me catar cafunê,
vem balançar minha rede,
vem me contar uma história,
que eu estou com sono, Fulô.
Essa Negra Fulô!
Essa Negra Fulô!"

Banguê

No folheto em que publicou, em 1ª edição, *Essa Negra Fulô*, Jorge incluiu o poema Banguê, dedicado a José Américo de Almeida, que acabava de lançar "A Bagaceira". Dele destaquei um trecho bem expressivo:

"Onde é que está a alegria das bagaceiras?
O cheiro bom de mel borbulhando nas tachas?
A tropa dos pão de açúcar atraindo arapuá?
Onde é que mugem os meus bois trabalhadores?
Onde é que cantam os meus caboclos lambanceiros?
Onde é que dormem de papo para o ar os bebedores de resto de alambique?

E os senhores de espora?
E as sinhás-donas de cocó?

E os cambiteiros, purgadores, negros queimados na fornalha?"

Jorge e o Grêmio

No depoimento artigo, a que se refere Povina Cavalcanti, publicado pela *Revista Acadêmica* do saudoso Murilo Miranda, há um pouco da vida de Jorge de Lima em Alagoas e muito da vida do Grêmio Literário Guimarães Passos.

"Ao falar sobre Jorge de Lima, relembro, quase em tom de confidência, a minha geração — escrevi eu em 1948. Meus olhos de criança fixaram bem a fisionomia do poeta em dia de sérias preocupações para minha família. Residíamos em Maceió, e uma de minhas irmãs estava gravemente enferma. Era preciso chamar, rápido, o médico. O médico era Jorge de Lima, que, com Estácio de Lima monopolizava a clínica na capital do Estado. Andava eu, então, pelos meus 10 ou 12 anos de idade, frequentava a escola de Dona Marianinha, localizada na esquina da rua do Apólo com a minha rua do Alecrim, jogava futebol no time dos meninos pobres das vizinhanças e era doido pela bagaceira do engenho de meu pai.

Meu Pai

Homem do trabalho rude, meu pai queria os filhos para o campo, para a realidade dura, enquanto minha mãe, cheia de imaginação, os queria para os livros. Já a guerra de 1914 impedira que, por insistência dela, meus irmãos mais velhos, então dedicados à agricultura, fossem fazer um curso na Europa. Casando muito cedo, e tendo tido 13 filhos, pouco estudara, e como que desejava compensar tal deficiência pelo aperfeiçoamento da nossa educação e ampliação dos nossos conhecimentos. O aparecimento de Jorge de Lima, cheio de sucesso, quando a crise do açúcar levava tudo quanto meu pai possuía, reacendeu-lhe o sonho e confirmou-a no entu-

siasmo pelas coisas da inteligência. Eu estava a essa época em idade madura para a primeira comunhão. Jorge de Lima, além de médico, era homem de letras, poeta. Por que não o convidar para meu padrinho de crisma? E no dia da cerimônia, na recém-construída Igreja de São Benedito, defronte da Praça que tinha o nome do Santo negro, minha mãe acentuava para mim, com a felicidade estampada na fisionomia toda:

— Quero que você estude e se forme, como o seu padrinho Dr. Jorge.

Grêmio Literário Guimarães-Passos

Passaram-se três ou quatro anos. O menino de engenho, já então revisor de jornal, junta-se aos companheiros de geração num grêmio literário. Manuel Diégues Júnior, Aurélio Buarque de Holanda, Valdemar Cavalcanti, Raul Lima, Paulo do Couto Malta, Carlos J. Duarte, Francisco Marroquim, José Motta Maia, Felino Mascarenhas, e alguns outros éramos o *Grêmio Literário Guimarães Passos*. Sob a inspiração do poeta, cuidávamos das belas-letas e fazíamos os nossos versos. As aulas e o trabalho — pois muitos de nós trabalhávamos para custear os estudos — não impedia que realizássemos nossas reuniões semanais, à noite, em casa de Diégues. Aurélio falava muito, porém nada escrevia. Valdemar lia como nenhum outro, e publicava sonetos. Raul Lima e eu labutávamos no *Jornal de Alagoas*. Raul já exibindo essa vocação que tanto o destacou na imprensa do Rio. Carlos J. Duarte elogiava Wilde, enquanto José Motta Maia escrevia artigos políticos, nos quais realçava os feitos dos tenentes revolucionários em marchas pelo interior do Brasil. Quase todos os meses, realizava-se um sarau literário em que Salustiano Eusébio de Barros, o Salú, brilhava a recitar poemas parnasianos com o seu característico timbre de voz e a sua fisionomia grave e carrancuda. Havia também outros companheiros, de mais idade, entre eles Carlos Paurílio e Barreto Falcão. Havia meu primo Emílio de Maya, redator-chefe do órgão católico *O Semeador*. E havia um, entre os meninos da época, dos mais inquietos, que não queria prender-se a agremiações literárias: era o grande Aloisio Branco, luz que tão cedo se extinguiu e que tão brilhantemente marcou sua presença entre nós.

Experiência Democrática

“Ao mesmo tempo em que nos exercitávamos na literatura, realizávamos a nossa experiência política e democrática. Nunca vi eleições mais disputadas que as do *Grêmio Literário Guimarães Passos*. Lançados os candidatos, o trabalho de catequese era intenso, absorvente. Vencia-se, às vezes, pela diferença de um voto. O sistema de sufrágio livre e secreto funcionava honestamente, sem probabilidade de fraude. Diretoria cujo mandato findasse passava tranquilamente o poder aos eleitos, ainda que o vencido fosse Diégues Júnior, fundador do *Grêmio*. As nossas mentes jamais conceberam, por um segundo sequer, a idéia de usurpação. Defendíamos a rotatividade dos mandatos e respeitávamos a vontade da maioria. O dia de eleição era de orgulho e honra para todos nós.

Revolução

“Uma bela manhã, porém nós, que, tão bem ajustados, adorávamos o alexandrino e vivíamos no mundo parnasiano, acordamos com a novidade que era uma revolução. Jorge de Lima, o admirador de Olavo Bilac e Afrânio Peixoto, o apurado Jorge de Lima, autor de sonetos perfeitamente rimados e metrificadas, passara-se de armas e bagagens para os bárbaros do modernismo. Pareceu-nos a princípio caso de loucura, mas logo se nos dissipou a ilusão. Jorge continuava sereno e suave, na mesma lida, a dar consultas, a tratar doen-

tes, muitos dos quais homens dos mais ilustres do Estado cuja confiança na consciência do médico os versos livres do poeta não destruíram. Perdida estava mesmo para nós, parnasianos, a esperança de recuperá-lo, ao mavioso cinzelador dos XIV. Alexandrinos. Influenciado por um infame fiscal de bancos, de costeletas e monóculo, que, em má hora, surgira por Maceió o paraibano José Lins do Rego, lá se fora definitivamente o fino poeta de *O Acendedor de Lampiões*. Agora, quem o quisesse conhecer teria que se encaminhar ao Mundo do Menino Impossível. Esforçamos-nos para nos opor ao ultraje, fincamos o pé para repelir a monstruosidade, mas os dois miseráveis, com as suas seduções, terminaram por vencer a nossa sensibilidade de 16 anos. E logo se consumou a desgraça. Aloisio, o valor maior da mocidade alagoana, tornou-se todo exaltação pela literatura moderna. Valdemar produziu prefácio para os Poemas de Jorge de Lima. Aurélio fez-se amigo íntimo de Zélin. Quanto a mim, cheguei a escrever, como já disse, que “o delicioso sensualismo de Essa Negra Fulô seria capaz de mexer com o velho Alberto de Oliveira, já petrificado em vida numa praia do Rio”. Os dois demônios haviam mesmo corrompido os moços mais bem orientados e mais bem comportados da cidade”.

Razões da nossa atitude

“Mas, tomando tal atitude, não agíamos leviana ou inconscientemente, apenas atraídos pelas cores, pelo barulho, pelo fagulhar dos fogos de artifício dos verde-amarelismo, que não vingou, aliás, na nossa província. Sentíamos, realmente, a poesia de Jorge de Lima, nela nos encontrávamos, no seu caráter ingênuo, na sua simplicidade, naturalidade, espontaneidade, na sua inocência, mais próxima das nossas calças curtas. Impregnava-a muita coisa de nós mesmos, não apenas coincidentes com a nossa idade mas com a nossa alma e a nossa terra. Alagoas transfundia-se nela, o seu pitoresco, a sua vida cotidiana. Ao lado da paisagem, dos rios Mundaú e Paraíba, da estrada de ferro GWBR, lá estava o elemento humano, lá estava o bom mestiço brasileiro, amalgamando raças e culturas, ajustando-se, afirmando-se, seus sofrimentos, suas ilusões, seu fundo místico, suas superstições, alongado muitas vezes no Cangaceiro e no Beato, bem marcado pela hereditariedade e pelo meio”.

Originalidade e Independência

“Era, ademais, com originalidade e independência que o poeta expressava o seu lirismo, fazia as suas evocações, aprofundava-se nas fontes de inspiração. Ele amava a liberdade de dizer o que sentia, não submetendo sua emoção às consagradas regras de versificar. Já não o comovia a profissão de fé bilaquiana:

“Torce, aprimora, alteia, lima a frase, e, enfim,
no verso de ouro engasta a rima
como um rubim”.

Muito ao contrário de “vibrar a lança em prol do Estilo”, Jorge de Lima sentia como Manuel Bandeira:

“Estou farto do lirismo comedido
do lirismo bem comportado

Do lirismo funcionário público, com livro de ponto,
expediente, protocolo e manifestações de apreço ao Sr. Diretor

Não quero mais saber do lirismo que não é libertação.”

Camisa de Força

Tal circunstância, que dava ao poeta mais pureza e mais força criadora, assegurou melhor, por assim dizer, a conversão dos meninos do Guimarães Passos, no lar como na escola e no próprio Grêmio sempre sujeitos a normas rígidas de disciplina, e, tocados pela ânsia romântica de expandir-se, contra elas naturalmente rebelados.

Para usar a conhecida imagem de José Lins do Rêgo, em ensaio a respeito mesmo de Jorge de Lima, pode-se afirmar que o crítico e o poeta, conquistando-nos, tiraram a nossa geração de uma camisa de força.

Ainda Jorge de Lima

Termina aqui o meu artigo-depoimento a que aludiu Povina Cavalcanti.

Desejo, porém, já que estou com a mão na massa, ainda acrescentar algo sobre Jorge de Lima, cuja poesia de protesto contra a injustiça social levou Oyo Maria Carpeaux, muitos anos depois, a falar em "grito de justiça social ofendida", como neste "Mulher Proletária";

"Mulher proletária — única fábrica que o operário tem (fábrica de filhos):

tu, na tua superprodução de máquina humana,
forneces anjos para o Senhor Jesus,
forneces braços para o senhor burguês.
Mulher proletária,
o operário teu proprietário
há-de ver, há-de ver
a tua produção,
a tua superprodução,
que ao contrário das máquinas burguesas
salvam teu proprietário.

Cito-lhe outro poema:

Senhor, tende piedade
de todos os que se humilham.
Dos que choram, Senhor,
dos que rilham os dentes, tanta é a dor,
tanta é a desesperança!
De manhã, fome,
fome ao Sol-Pôr!
Senhor, tende piedade dos suicidas,
dos vergastados na prisão!
Tende piedade dos leprosos
dos que são execrados como Judas!
Tende piedade
de todas as dores não ouvidas,
estertoradas pela bocas mudas!
Senhor, tende piedade de Caim
dos criminosos
sem perdão!

Deus

Médico dos pobres, era como poeta e romancista contrário às desigualdades sociais e sua luta o conduziu a Deus:

"O' Deus, o' Senhor,
destes-me a vossa palavra
e eu quero os vossos ouvidos:
que eles absorvam as vozes que ninguém quis escutar,
os silêncios dos surdos,
a laringe dos mudos,
a dor que há nas vociferações,
nas pragas, no desespero das blasfêmias,
na revolta dos injustiçados.
Tudo, o' Senhor, neste vosso vale,
é sempre uma afirmação do vosso poder,
mesmo quando vos negam,
pois todos somos uma igual miséria
ou vão orgulho diante da vossa misericórdia."

Mendonça Júnior, que aqui ouvimos com grande prazer intelectual, narra o seu último encontro com o poeta, já em seu leito de moribundo:

"Ao vê-lo pela última vez, quando em nome da Câmara dos Deputados, em companhia do escritor Menotti Del

Picchia, fui visitá-lo, Jorge de Lima, à despedida, tomou-me a mão e apertou-a fortemente de encontro ao seu generoso e nobre coração. Compreendi que, com aquele gesto, ele não se despedia apenas de um amigo, mas o fazia intérprete de sua avassalante saudade da terra comum, a terra das Alagoas, de que ele foi o poeta mais alto."

Em São Paulo

Senhores,

Com os meninos do *Grêmio Literário Guimarães Passos* se deu exatamente o que se verificou com os rapazes de todo o Brasil. Foi assim mesmo em São Paulo, onde nasceu o modernismo. No depoimento que prestou ao "Estadão", publicado depois da sua morte recente, Prudente de Moraes, neto, amigo íntimo de Sérgio Buarque de Holanda e parnasiano fervoroso admirador de Bilac, conta que "quando se deflagrou o movimento modernista, com a Semana da Arte Moderna de São Paulo, em 1922, reagiu como todos os espíritos da época em relação a essa coisa que parecia uma loucura, realmente uma loucura." Monteiro Lobato traduziu bem a situação num famoso artigo de crítica intitulado "Paranoia ou mistificação". Esta era a síntese do pensamento não modernista em relação ao modernismo. E Prudente, menino, participava de tal opinião.

Quando entrou para o Colégio Pedro II, Prudente estudava os clássicos: Camões, Bocage, Sá de Miranda. "E via aqueles desvairados, aqueles mistificadores ou paranóicos continuarem a agir". Acentua, então: "Mas, eu nada tinha em comum com eles".

Mudança

Continua Prudente que aí sucedeu uma coisa curiosa. Folheando uma daquelas revistas "modernistas que impressionavam mais pelo volume e pela apresentação gráfica do que por qualquer outro motivo", encontrou o poema "Santa Maria Egípciana", de Manuel Bandeira, que leu com mais indignação horror, porque contrariava todas as suas noções de técnica e concepção poéticas, "Mas que coisa horrível" — comentou com os colegas do Pedro II.

Manteve-se em tal posição por alguns dias. Até que começou a repetir para ele mesmo versos desse poema que considerava horrível. Isso aconteceu várias vezes, o que o levou uma dia a fazer-se a seguinte pergunta: "Por que repito e me lembro de um poema que considero horrível, o fim da picada? Não tem sentido. Se são o fim da picada, por que é que me voltam à memória esses versos? Por que me marcam de tal maneira a ponto de não conseguir me esquecer deles? Só há uma resposta: é que não são tão ruins assim. Pelo contrário, devem ser bons, tão bons que não consigo me desprender do que dizem. Ficaram em mim, me marcaram, me entraram na carne. Então, são bons versos? Então, é um bom poema?"

Mudou de altitude e pouco depois editava, como diretor, a revista *Estética*, órgão do modernismo.

Gil Blas

Diégues Júnior nunca me disse, nem eu lhe perguntei, o motivo por que escolheu o nome de Guimarães Passos para o Grêmio Literário que fundara com tanto amor. Por que não o nosso conterrâneo Tavares Bastos, que à potente cerebralção e conhecimento profundo de problemas brasileiros junta a capacidade do escritor, que é aquele que diz o que quer sem os arabescos ou o colorido mais adequado às cores e à palheta do pintor? Por que não o alagoano Sinimbu, o homem público que no II Império se elevou a Primeiro Ministro?

Vejo, no entanto, que a personalidade e a vida do poeta Guimarães Passos muito tinham para entusiasmar os jovens.

Era ele uma espécie de Gil Blas, de Santilhana, vivendo o dia a dia, amando a vida como ninguém, e dela tirava o prazer possível, desprezando o dinheiro como elemento opressivo.

Transferência para o Rio

É curioso o episódio de sua transferência para o Rio de Janeiro. Foi ao bota-fora de dois contrerrâneos. Chegado a bordo e encontrando os amigos, entraram os três no bar do navio e começaram a beber. A tantas, Guimarães despede-se e se dirige à saída a fim de tomar o bote que o conduziria à terra. Enorme foi, porém, sua surpresa, ao verificar que a embarcação já singrava as águas do alto mar em direção a Salvador, na Bahia, de onde depois seguiria para o Rio. O comandante tomou conhecimento do fato, e, sensibilizado pela simpatia e inteligência do poeta, dispôs-se a conduzi-lo até à capital federal.

República

De sua vida no Rio, onde desembarcou sem tostão, dá-nos Coelho Neto amplo *compute rendu* em seu livro *A Conquista*, no qual refere várias figuras da sua geração.

Sobre ser um boêmio, Guimarães Passos desejava, antes de tudo, a liberdade econômica como a liberdade política.

A República surpreendeu-o quando funcionário da Biblioteca do Palácio Imperial, na Quinta da Boa Vista, no Rio, para onde entrara com cerca de 20 anos, e logo se tornara amigo de D. Pedro II, assíduo freqüentador da Biblioteca, que até o consultava sobre as suas traduções dos versos de Zorilla. Na revolta de 1893, ao rebelar-se Custódio de Melo contra Floriano, foi preso por um inimigo, que o forçou a sentar praça. Rápido obteve as divisas de Cabo, mas isso era pouco. "Salve-me de ser Cabo para, ao menos, ser Alferes. Do irmão Guima — escreveu a um amigo influente. Foi, então, mercê do amigo, promovido a Tenente, e, depois de escrever-lhe pela segunda vez, sumiu: "Promovido a Tenente. Grato. Sigo rumo ao mar".

Com as divisas de Tenente, participou da revolta e foi secretário do Governo revolucionário. Tendo Floriano vencido a guerra, exilou-se, aos vinte e seis anos de idade, na Argentina, onde viveu dezoito meses. Para poder viajar, teve de usar uma batina, disfarçando-se de padre. Seu irmão Carlos, que também aderira à revolta, foi morto em Santa Catarina.

Movimento Republicano

Não se diga que a revolta de 1893 tinha por objetivo a restauração da monarquia, pois foi feita por republicanos, e nenhum membro da família imperial dela participou. O próprio Almirante Saldanha da Gama, monarquista convicto, ficou neutro por longo tempo, e só lhe deu sua adesão por solidariedade de classe. É Joaquim Nabuco quem o diz: "O Movimento era, evidentemente, de caráter e forma revolucionários"... "Na revolta, a monarquia não apareceu nem com os seus homens, nem com a sua bandeira, nem com a sua dinastia: tudo se fez sob a República, em nome da República"... "Os fuzilados e os que escaparam de o ser não foram príncipes da Família Imperial, que tivessem vindo ao Brasil reconquistar no campo de batalha o Trono perdido. Foram republicanos, como Lorena, Plácido de Abreu, Patrocínio, Ruy Barbosa, que tinham sido autores do 15 de Novembro"

Reminiscência

Vai aqui uma reminiscência, e não faz mal que a refira, já que esta palestra é de reminiscências. Em começos do ano

estive em Lapa, no Paraná, onde nasceu o Ministro Ney Braga. Visitei, então, o Museu de Armas, que existe na cidade, onde me falaram do combate lá travado entre as forças governistas e as de Gumerindo Saraiva, comandante das tropas revoltosas do Sul.

Lapa era, então, defendida pelo General Gomes Carneiro, em quem Floriano depositava plena confiança. Assim, quando lhe foram comunicar a queda de Lapa, obtemperou: "Mas o Gomes Carneiro morreu, não morreu?" Era a certeza do amigo de que o bravo General, que dá nome à maior praça da cidade, quebrava mas não torcia. Realmente, Gomes Carneiro morreria, na defesa de Lapa.

Pela Liberdade

Hoje, volvidos tantos anos, concluo que nos reuníamos em torno do nome de Guimarães Passos por dois motivos: pelo amor dele às belas letras e pela liberdade. Vivia o Brasil naquele tempo fase de artificialismo, como o descreve Paulo Prado, em carta dirigida a seu filho Caio que, empolgado com os Estados Unidos, onde se encontrava, lhe escrevera manifestando-se contrário à tese do seu livro *Retrato do Brasil* que considerava pessimista: "Você pertence ao grupo "Brasil, primeiro país do mundo", que vai levando o Brasil à ruína e ao esfacelamento, *d'un coeur léger*. Meu livro é otimista, mas do otimismo do médico, que quer curar, ou do cirurgião." E no *Retrato do Brasil*, há a "ânsia de quem quer bem ao seu país, e aponta os erros e os crimes dos mercadores do templo".

E mais adiante: "Estou à frente dos que preconizam a Ação e da única maneira possível neste momento: agitando e discutindo. "Agir é fácil, o difícil é pensar" — dizia Goethe, de quem Capistrano de Abreu sempre citava tal frase."

O Brasil de Antes

Lembrando o passado, vale lembrar o Brasil de antes da década de vinte, da *belle époque*, quando se proclamava que somente o habitavam índios e europeus. Os milhões de africanos que para aqui vieram contribuir tão decisivamente para a nossa formação não existiam. Eles não nos fizeram moça, não se misturando o seu sangue com o dos portugueses que por cá se estabeleceram, apesar de ser o português um povo bem provado na miscigenação, com "capacidade única de perpetuar-se em outros povos, dissolvendo-se neles a ponto de parecer ir perder-se em sangues e culturas estranhas mas, ao mesmo tempo, comunicando-lhes tantos dos seus motivos essenciais de vida e tantas de suas maneiras mais profunda de ser", como acentua Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala*.

Já nesta Tribuna frisei que esse livro marca nova fase da vida do Brasil, tanto impossível seria que os milhões de africanos não participassem com o seu sangue da formação étnica do povo brasileiro. Sylvio Romero dizia, aliás, que, em nosso País, somos todos mestiços: quem não o é no sangue, ou na pele, é no espírito.

Miscigenação

Assim, foi conhecida e proclamada a nossa miscigenação, que, segundo nos informa o recenseamento de 1959, já a esse tempo ia longe, pois tínhamos 61,8% de brancos; 26,6% de pardos; 11,0% de negros; 0,6% de amarelos; 0,2% de indígenas. Tais números nos levam a concluir que estamos mesmo criando um novo tipo étnico, — o moreno, que se coloca ao lado do branco, do preto, do amarelo e do vermelho. Aliás, foi a miscigenação que nos livrou dos perigos das lutas raciais pelo fato de o português, tão calejado nas suas relações com os mouros e outros povos, não ter considerado os negros à maneira dos puritanos ingleses, que

não somente lhes fugiam de corpo, mas os excluía de qual-quer convivência.

Movimento no Centro-Sul e no Nordeste

Voltando à *Semana da Arte Moderna*, convenhamos em que ela quebrou em São Paulo estruturas anquilosadas, impróprias à nossa realidade, e, com isso, o País encontrou jeito de promover aberturas políticas. Vieram as revoluções e, afinal, a vitoriosa, de 1930, que outras vêm completando.

O movimento do Nordeste, orientado pelo mesmo Gilberto Freyre, recém-chegado da Europa e dos Estados Unidos, fazia força, por seu lado, no sentido de levar o Brasil a tomar consciência da sua realidade.

Alagoas haveria de estar presente ao movimento nacional. Em Viçosa, surgiram Teo Brandão, José Maria de Mello, Aloisio Vilela, Evilásio Torres, Valdemar Graça Leite, José Pimentel de Amorim, Ademar Vasconcelos, Arnóbio Graça, José Rebelo, José Aragão e tantos outros, congregados num grupo sob a denominação de A Escola de Viçosa, todos destacando os valores do Brasil, ansiosos para que tomássemos consciência de nós mesmos.

Os meninos do Grémio, que não tinham nenhuma ligação com os viçosenses, fixaram-se, atordoados, em Guimarães Passos, como um símbolo de liberdade, terminando por se integrarem no movimento modernista, e a projeção que depois eles alcançaram no País bem lhes demonstra a vitalidade. Com 15 e 16 anos, uniram-se em torno do nome do poeta, e encaminharam-se para o futuro.

O que querem os jovens

Tenho que foi o caráter boêmio e o ardor de revolta de Guimarães Passos que os reuniu, aos meninos de Alagoas, para o homenagearem. Como jovens, — repito o que já disse em outra oportunidade — eles ainda não sabiam o que queriam, mas sabiam positivamente o que não queriam. Não queriam o Brasil obsoleto, figura de museu, e marcando passo, numa rotina de dar dor de cabeça, de desesperar mesmo. Queriam a liberdade, o desenvolvimento. Queriam, enfim, quebrar a camisa de força que prendia a Nação a velhos modelos superados, em planos bem mais amplos nos dias que correm. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Noticiam os jornais de hoje que amanhã o Sr. Ministro do Trabalho terá entendimentos com a área presidencial, no sentido de fixarem, ambos, o novo salário mínimo a vigorar a 1º de maio.

Nada, pois, mais oportuno, do que o apelo que ora faço desta tribuna, endereçado ao Senhor Presidente da República, no sentido de fixar, em bases humanas e condignas, o salário de 15 milhões de brasileiros — os mais pobres deste País, por isso que ganham o menor salário desta Nação.

O salário mínimo é um salário de fome. Todo o País sabe que ele não dá para o sustento de uma família, por mais humilde que seja, em virtude do alto custo dos gêneros, aluguel de casa, roupas, educação e o tratamento da saúde.

Se também sabemos que o Governo não pode fixá-lo em valores altos demais, porque assim desencadearia no País uma crise de consequências mais graves, justo é que nosso apelo se faça em termos suportáveis para a Nação.

O Governo está combatendo a inflação e o salário mínimo, na palavra do próprio Ministro da Fazenda, não é motivo de agravamento inflacionário, quando declarou:

“O primeiro período do ano demonstra que, longe de ser causa de inflação, o salário mínimo é que sofre o impacto dela.”

Ora, se o próprio Ministro da Fazenda, responsável pela política econômico-financeira do País, assim se expressa com respeito ao salário mínimo, justo é que ele seja decretado em níveis suportáveis pelas forças vivas da Nação e compatíveis pela grande massa da força de trabalho do Brasil.

Se o próprio Governo não resiste à pressão dos fatos econômicos e financeiros e decreta, de 22 em 22 dias a desvalorização do cruzeiro em função do dólar, reajustando nossa moeda, que não suporta a pressão da moeda básica estrangeira, nada mais justo que reajuste o salário do trabalhador, responsável pela riqueza nacional que ele porfia em manter, com o suor de seu rosto, em níveis compatíveis como fator de desenvolvimento nacional.

Enquanto o custo de vida se situava na faixa inferior — dos de mais baixa renda — em torno de 349,00 por família, no ano de 1969-1970, hoje em 1978, esse gasto montaria, nas mesmas circunstâncias de família, a 2.708,94 cruzeiros, conforme apurou o DIEESE, de São Paulo, com referência àquela Capital.

E o que é mais triste é que apurou aquela entidade técnica, que tantos serviços vem prestando à Nação, que a faixa dos que ganham vencimentos de um salário mínimo subiu de 1,7% em 1956, para 7% em 1976!

Isto prova que a faixa dos desamparados aumentou, ao invés de diminuir, o que é um desmentido formal à balela da melhor distribuição da renda.

Os trabalhadores semiquilificados que ganhavam em torno de um salário mínimo, representavam 1% em 1966, do total dos trabalhadores brasileiros, enquanto em 1976, representavam eles já 1,3%.

E, o que parece um contra-senso, os que ganham maiores salários crescem todos os anos em número, o que demonstra que são eles sempre, os mais beneficiados.

Assim, se o Governo decreta, a 25 de abril a 5ª desvalorização do cruzeiro no ano de 1978, enquanto em 1977, desvalorizou-o 15 vezes, não é justo que não pense num reajuste melhor e mais equânime para nossos trabalhadores, já que eles são os mais necessitados desse amparo.

O aguamento do poder aquisitivo do nosso dinheiro é tão evidente, que, em 1975, o operário brasileiro gastava, para o custeio de um mês de sua família, o que ganhava em 5 meses e 9 dias de trabalho!

Se é o Governo que determina os valores e índices do salário mínimo a ser fixado, não é justo e humano que continue a impor ao nosso trabalhador um regime de salário de fome.

E é por assim pensar em favor dos que mais sofrem e penam em face de seus salários de necessidade e mesmo de fome, que apresentamos ao Senado um projeto que prevê o reajuste do salário mínimo duas vezes por ano: em maio, quando é decretado, e em 25 de dezembro, quando estamos no pique dos custos dos gêneros e dos bens de consumo, numa data que o custo de vida atinge sua maior alta.

Aqui fica, pois, meu apelo ao Senhor Presidente da República. Não pedimos valores insustentáveis pelas nossas forças produtoras, mas esperamos que o salário mínimo seja em bases mais justas, mais amparadoras de nossa massa trabalhadora, numa expressão de justiça social.

Se o custo de vida apresentou em 1977 uma elevação de 39,24%, mais justo, pois, que a decretação do salário mínimo atinja níveis que possam cobrir esses valores, permitindo uma recuperação do valor aquisitivo do mínguaço salário de nossos trabalhadores.

É o apelo de milhões de brasileiros, às vésperas da decretação dos novos níveis de salário a vigorarem em 1978.

Aí está o nosso apelo em nome de milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann;

2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 2 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 1.306 a 1.308, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamin Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12—CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Legislação Social**, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamin Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O Sr. PRESIDENTE Henrique da La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1978-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1978

Às dezessete horas do dia vinte de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1978 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências", presentes os

Senhores Senadores Lenoir Vargas, Accioly Filho, Wilson Gonçalves, Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Alteviro Leal, Benjamin Farah e Dirceu Cardoso e os Deputados César Nascimento, Athié Coury e Edgard Martins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora e Agenor Maria e os Deputados Adhemar Ghisi, Pedro Carolo, Luiz Fernando, Vilmar Pontes, Wilson Braga, Carlos Wilson, Paes de Andrade e Francisco Studart.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado César Nascimento, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, conforme requerimento apresentado pelo Senhor Senador Benjamin Farah e, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Helvídio Nunes, que emite o seu parecer favorável, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 39, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.619, de 6 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1978

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Lourival Baptista, Otto Lehmann, Benjamim Farah, Orestes Quêrcia, Dirceu Cardoso e os Deputados Gomes da Silva, Antônio Gomes, Valomiro Gonçalves e Fernando Coelho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 39, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.619, de 6 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Murilo Paraiso e os Deputados Juvêncio Dias, Hêlio Levy, Antônio Ueno, José Bonifácio Neto, Getúlio Dias, Ário Theodoro e Henrique Alves.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso, Presidente da Comissão que, nos termos regimentais, solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente comunica que irá redistribuir a matéria a ser relatada, ao Sr. Deputado Gomes da Silva, tendo em vista o atraso justificado do Sr. Deputado Antônio Gomes, anteriormente designado.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Gomes da Silva, que emite parecer favorável à Mensagem nº 39, de 1978-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 3, de 1978-CN, que "altera a redação dos artigos 147 e 148 da Constituição Federal".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1978-CN, que "altera a redação dos artigos 147 e 148 da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores Heitor Dias, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Osires Teixeira, Arnon de Mello, Cattete Pinheiro, Leite Chaves, Dirceu Cardoso e Marcos Freire e os Deputados Parente Frota, João Alves, Laerte Vieira, Getúlio Dias e Octávio Torrecilla.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e João Calmon e os Deputados Herbert Levy, Inocêncio de Oliveira, Furtado Leite, Alberto Hoffmann, Brígido Tinoco e José Bonifácio Neto.

Nos termos regimentais assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Dirceu Cardoso, que declara instalada a Comissão e esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Laerte Vieira 13 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Parente Frota 13 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Laerte Vieira e Parente Frota.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Laerte Vieira agradece em seu nome e no do Senhor Deputado Parente Frota, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Helvídio Nunes para ser o Relator da Matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Líder Paulo Brossard Vice-Líderes Evelásio Vieira Gilvan Rocha Itamar Franco Leite Chaves Marcos Freire Roberto Saturnino
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)		

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quércia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brândão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvidio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brassard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Laurival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvidio Nunes		5. José Guimard
6. Lenair Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneira		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo U — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausta Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausta Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira do Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCCUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos
Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO: JULHO DE 1976

2 tomos

PREÇO:
Cr\$ 100,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69
Decreto-Lei nº 510/69
Decreto-Lei nº 314/67
Lei nº 1.802/53**

III — Notas

IV — Jurisprudência

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas**

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZARD;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.

**Os pedidos e a publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00